	01 computador desktop; 01 monitor de, no mínimo, 21,5"; 01 teclado ABNT2; 01 mouse; cabos necessários ao funcionamento; cabo de alimentação;manual de instruções ou documentação técnica.		
43	**ESTEIRA ERGOMÉTRICA PROFISSIONAL** Especificações técnicas mínimas: Potência do motor: 3,0 HP AC. Velocidade máxima: 25 km/h. Superfície de caminhada: aproximadamente 50 × 152 cm. Capacidade de peso: mínimo de 150 kg. Sistema de amortecimento: mínimo de 8 amortecedores internos. Inclinação: possuir níveis de inclinação ajustáveis. Monitor: apresentar, no mínimo, as funções de velocidade, tempo, distância, calorias, batimentos cardíacos, gráfico, circuitos, recuperação, função Sleep, IMC, percentual de gordura corporal e THR (alvo de batimentos por minuto). Quantidade de funções: mínimo de 11 funções. Alimentação do monitor: tomada elétrica. Programas de treinamento: possuir programas de treino. Quantidade de programas: mínimo de 24 programas. Dimensões aproximadas: 134 × 91 × 188 cm. Sistema de dobragem: não dobrável. Peso líquido: aproximadamente 121 kg. Chave de segurança: possuir. Indicação de uso: profissional, especialmente para academias e ambientes de treinamento. Voltagem: 110 V ou bivolt automático.	Und	1
44	**SIMULADOR DE ESCADA PROFISSIONAL** Especificações técnicas mínimas: Voltagem: bivolt automático ou 127 V. Altura máxima indicada do usuário: até 2,30 m. Capacidade de peso: mínimo de 150 kg. Dimensões aproximadas do equipamento (C × L × A): 145 × 82 × 208 cm. Área ocupada: aproximadamente 1,19 m². Peso do equipamento: aproximadamente 160 kg. Dimensões aproximadas do equipamento embalado (C × L × A): 137 × 96 × 130 cm. Módulo multifuncional: deverá apresentar, no mínimo, informações de velocidade, distância, cronômetro, monitoramento cardíaco e calorias.		1

512
Si

	Display: LCD. Monitoramento cardíaco: por sensores do tipo hand grip. Porta-objetos: compartimento para squeeze ou garrafa. Fonte de alimentação: fonte de 12 V. Níveis de velocidade/resistência: mínimo de 20 níveis ajustáveis. Sistema de resistência: eletromagnético. Sistema de transmissão: por corrente. Tipo de treino: cardio..		
45	**TABLADO/DIVÃ BAIXO PARA FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO.** Especificações técnicas mínimas: Tipo de equipamento: tablado/divã baixo destinado à fisioterapia neurológica, reabilitação e exercícios terapêuticos. Estrutura: confeccionada em madeira de alta resistência, devidamente tratada. Estofamento: espuma com densidade no minimo D26. Espessura da espuma: aproximadamente 4 cm. Revestimento: material sintético impermeável, de fácil higienização, tipo courvin náutico ou equivalente. Dimensões aproximadas: 186 cm de comprimento × 135 cm de largura × 44 cm de altura. Capacidade de carga: mínimo de 140 kg. Montagem: fornecido desmontado, com montagem básica. Indicação de uso: fisioterapia neurológica, reabilitação e atividades terapêuticas. Modelo/tipo: tablado baixo/divã baixo.	Und	1
46	**KIT CAMA HOSPITALAR MANUAL ADULTO COM COLCHÃO** Características mínimas: Estrutura confeccionada em aço carbono ou material metálico equivalente, resistente e adequado ao uso hospitalar; Tratamento anticorrosivo e acabamento resistente, de fácil limpeza e higienização; Possuir 02 (duas) manivelas, para acionamento manual dos movimentos de elevação do leito, conforme configuração do equipamento; Leito articulado, permitindo regulagem manual das posições de cabeceira e pernas, de acordo com o sistema construtivo ofertado; Possuir grades laterais de proteção em ambos os lados, com sistema de movimentação e travamento seguro; Cabeceira e peseira removíveis ou desmontáveis, confeccionadas em material resistente e de fácil higienização; Possuir 04 (quatro) rodízios, com sistema de frenagem; Leito compatível com colchão hospitalar adulto fornecido junto ao equipamento; Capacidade de suporte de no mínimo 150 kg, considerando o peso do paciente e os acessórios; Estrutura estável, resistente e adequada ao uso contínuo; Superfícies de fácil limpeza e desinfecção; Ausência de arestas cortantes, rebarbas ou pontos que possam causar acidentes; Dimensões compatíveis com a acomodação segura de paciente adulto; Deverá acompanhar manual de utilização em língua portuguesa; O equipamento deverá ser entregue montado e pronto para	kit	10

	utilização. COLCHÃO HOSPITALAR; Cada cama deverá ser fornecida com 01 (um) colchão hospitalar adulto, confeccionado em espuma de poliuretano, compatível com as dimensões do leito. O colchão deverá possuir: Densidade nominal mínima D33; Espessura mínima de 12 cm; Capa/revestimento impermeável, resistente e de fácil higienização; Capa removível e lavável; Fechamento por zíper ou sistema equivalente que permita a remoção da capa para higienização; Material externo resistente aos procedimentos de limpeza e desinfecção utilizados em ambiente assistencial; Superfície íntegra, sem rasgos, furos ou imperfeições; Dimensões compatíveis com o leito ofertado, evitando espaços excessivos entre o colchão e a estrutura da cama; Acabamento adequado para utilização em ambiente hospitalar.		
47	**COLCHÃO PNEUMÁTICO HOSPITALAR PARA PREVENÇÃO DE LESÕES POR PRESSÃO** Colchão pneumático hospitalar destinado à prevenção e auxílio na redução da ocorrência de lesões por pressão, para utilização sobre cama hospitalar adulto, confeccionado em material resistente, impermeável, flexível e de fácil higienização, acompanhado de compressor elétrico e dos acessórios necessários ao seu funcionamento. Especificações técnicas mínimas O equipamento deverá possuir, no mínimo: Capacidade de suporte de no mínimo 135 kg; Comprimento mínimo de 200 cm; Largura mínima de 90 cm; Altura mínima de 7 cm, considerando o colchão inflado; Sistema de pressão alternada, com células de ar distribuídas em grupos alternados ou sistema equivalente que proporcione alternância efetiva da pressão; Quantidade de células de ar compatível com a finalidade do equipamento e suficiente para proporcionar adequada distribuição e alternância da pressão;	UND	15

	Ciclo de alternância de pressão regulável ou compatível com a finalidade do equipamento; Compressor elétrico com regulagem da pressão, permitindo adequação ao peso do usuário; Vazão do compressor compatível com o funcionamento adequado do colchão; Alimentação elétrica 127/220 V, preferencialmente bivolt automático; Funcionamento adequado para utilização em ambiente assistencial, com nível de ruído compatível com o ambiente; Colchão confeccionado em material impermeável, resistente à umidade, flexível e de fácil limpeza e desinfecção; Sistema de conexão entre compressor e colchão por mangueiras e conectores adequados; Possuir sistema que permita o reparo de pequenos danos, acompanhado de kit de reparo; Dimensões e peso compatíveis com a utilização, transporte e armazenamento; Estrutura que permita adequada acomodação sobre cama hospitalar adulto, evitando deslocamentos durante o uso. Compressor O compressor deverá: Ser compatível com o colchão fornecido; Possuir regulagem de pressão; Possuir sistema de funcionamento contínuo adequado à finalidade do equipamento; Possuir conexão segura com as mangueiras do colchão; Ser fornecido com cabo de alimentação adequado à rede elétrica; Possuir suporte ou sistema adequado para instalação junto à cama, quando aplicável. Conteúdo da embalagem		

	Cada unidade deverá ser fornecida contendo: 01 colchão pneumático hospitalar; 01 compressor/bomba de ar elétrico compatível; 01 conjunto de mangueiras e conectores necessários ao funcionamento; 01 kit de reparo compatível; Manual de utilização e conservação em língua portuguesa. Requisitos de segurança e qualidade Produto novo, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários à sua utilização.		
48	**ANDADOR ORTOPÉDICO ADULTO, DOBRÁVEL, FIXO/ARTICULADO.** Características técnicas mínimas: Estrutura confeccionada em alumínio ou material equivalente, resistente, leve, durável e adequado ao uso contínuo; Capacidade de suporte de no mínimo 120 kg; Modelo dobrável, facilitando o transporte e o armazenamento; Sistema de abertura e fechamento seguro e de fácil operação, com mecanismo de travamento adequado; Possibilidade de utilização na configuração fixa e articulada, permitindo a movimentação das laterais de acordo com a necessidade do usuário; Sistema articulado que possibilite movimento alternado das laterais, proporcionando maior facilidade durante a marcha; Altura regulável em múltiplos níveis, com no mínimo 7 posições de ajuste, permitindo adaptação à estatura do usuário e proporcionando postura adequada durante a utilização; Sistema de regulagem de altura por pino de engate rápido, botão de pressão ou mecanismo equivalente, com travamento seguro; Apoios de mãos ou manoplas confeccionados em material confortável, anatômico, resistente e de fácil higienização, proporcionando adequada empunhadura; Ponteiras confeccionadas em borracha ou material antiderrapante equivalente, resistentes ao desgaste e com boa aderência ao piso; Ponteiras firmemente fixadas à estrutura, de modo a evitar desprendimento durante a utilização; Estrutura com acabamento adequado, sem rebarbas, arestas cortantes ou partes que possam causar lesões ao usuário; Dispositivo ou sistema que impeça o fechamento acidental durante a utilização; Estrutura com estabilidade adequada, proporcionando segurança durante a marcha e apoio do usuário; Peso compatível com a finalidade do equipamento, permitindo fácil	UND	15

	manuseio, transporte e armazenamento; Dimensões compatíveis com a utilização por pessoas adultas e com o deslocamento em ambientes internos e externos; Produto deverá ser fornecido com todos os componentes necessários ao seu funcionamento e utilização; Deverá atender às normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis ao produto, quando existentes.		
49	**CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA PARA ADULTO** Características mínimas: Estrutura confeccionada em aço carbono ou material equivalente, resistente à corrosão e adequado ao uso em ambiente úmido; Acabamento com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou tecnologia equivalente; Estrutura resistente e estável, adequada ao uso contínuo; Capacidade de suporte de no mínimo 120 kg; Assento confeccionado em material impermeável, resistente, lavável e de fácil higienização; Assento com abertura para utilização sobre vaso sanitário ou sistema que permita a realização das necessidades fisiológicas com segurança; Encosto impermeável e de fácil limpeza; Apoios de braços resistentes, que proporcionem segurança e conforto ao usuário; Apoios para os pés, fixos ou rebatíveis/removíveis, que proporcionem apoio adequado; Possuir 04 rodízios, com diâmetro compatível com a estrutura, adequados para deslocamento em piso de banheiro; Possuir sistema de freios/travamento nos rodízios, garantindo estabilidade durante a utilização; Rodízios resistentes à umidade e à corrosão; Largura do assento de no mínimo 40 cm; Profundidade do assento de no mínimo 40 cm; Altura do assento ao piso de aproximadamente 45 a 55 cm, permitindo utilização adequada pelo usuário; Largura total compatível com passagem por portas e utilização em ambiente sanitário; Estrutura sem arestas cortantes ou pontos que possam causar acidentes; Possuir sistema que permita fácil limpeza e desinfecção.	UND	15
50	**CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO OBESO** Características mínimas: Estrutura confeccionada em aço carbono reforçado ou material equivalente, resistente e adequada à capacidade de carga especificada; Capacidade de suporte de no mínimo 200 kg; Assento com largura mínima de 60 cm; Assento e encosto confeccionados em material resistente, impermeável ou de fácil limpeza e higienização; Estrutura dobrável, por sistema que proporcione segurança, estabilidade e facilidade de transporte e armazenamento; Rodas traseiras com diâmetro de aproximadamente 24 polegadas ou equivalente, adequadas à capacidade de carga do equipamento; Rodas dianteiras com diâmetro mínimo de 8 polegadas, resistentes e adequadas ao uso; Pneus das rodas resistentes ao desgaste, podendo ser maciços,	UND	5

	pneumáticos ou antifuro, desde que adequados à finalidade; Possuir freios bilaterais, de fácil acionamento, proporcionando segurança durante a utilização e transferência do usuário; Apoios de braços resistentes e adequados à largura do assento; Apoios para os pés resistentes, preferencialmente removíveis ou rebatíveis, permitindo facilitar a transferência do usuário; Encosto e assento com estrutura reforçada e acabamento de fácil higienização; Possuir sistema de travamento seguro quando a cadeira estiver dobrada ou aberta, conforme o modelo; Rodas e componentes dimensionados para suportar com segurança a capacidade de carga especificada; Estrutura estável, sem folgas excessivas ou deformações durante a utilização; Acabamento resistente à corrosão e adequado ao uso em ambiente assistencial; Ausência de arestas cortantes ou partes que possam causar acidentes.		
51	**Dispositivo Educador Perineal/Vaginal.** **DISPOSITIVO EDUCADOR PERINEAL/VAGINAL – PACOTE COM 5 UNIDADES** Dispositivo com design anatômico, adequado à anatomia feminina; Permitir a realização de exercícios de contração, relaxamento e sustentação da musculatura do assoalho pélvico; Possuir sistema de feedback visual imediato, permitindo à usuária acompanhar visualmente a resposta durante a contração muscular; Proporcionar maior conscientização e controle da musculatura do assoalho pélvico; Material resistente, de fácil higienização e adequado ao uso clínico; Permitir utilização em ambiente clínico e/ou domiciliar, conforme orientação profissional; Dimensões aproximadas da sonda: 97,5 mm de comprimento x 22 mm de largura; Comprimento aproximado da antena: 106,55 mm; Material: plástico ABS ou material equivalente que atenda às mesmas características de resistência, segurança e higienização; Composição mínima: corpo da sonda, sistema de antena/indicador visual e anel de base; Produto de uso individual, permitindo a utilização exclusiva por cada paciente, favorecendo a higiene e a rastreabilidade no atendimento. Conteúdo da embalagem: 05 (cinco) unidades do dispositivo educador perineal/vaginal, cada uma composta por corpo da sonda, antena/indicador visual e anel de base;	KIT	1

	02 (dois) extensores de antena.		
52	**DISPOSITIVO INTRACAVITÁRIO VAGINAL PARA CONTRAÇÃO PERINEAL – ANATÔMICO PEQUENO** Sonda perineal vaginal desenvolvida para utilização em tratamentos de biofeedback e eletroestimulação da musculatura do assoalho pélvico, proporcionando conforto, segurança e eficácia durante a aplicação terapêutica. Deve possuir design compacto e anatômico, superfície lisa e confortável, facilitando a inserção, aplicação e utilização durante os procedimentos de fisioterapia pélvica. Características e requisitos mínimos: Tipo: sonda/dispositivo intracavitário vaginal para contração perineal; Design compacto, anatômico e ergonômico; Dimensões aproximadas: 6,5 cm de comprimento x 2,5 cm de diâmetro máximo; Superfície lisa, que permita inserção facilitada e higienização adequada; Destinada à utilização em tratamentos de biofeedback e eletroestimulação do assoalho pélvico; Possuir 2 eletrodos laterais para aplicação de eletroestimulação; Material constituído de polímero atóxico de uso médico ou material equivalente que apresente características de segurança e biocompatibilidade compatíveis com a finalidade do produto; Possuir conector compatível com equipamentos destinados a biofeedback e eletroestimulação; Compatível com equipamentos que utilizem conexão/conector correspondente ao dispositivo; Permitir fácil higienização e armazenamento; Produto destinado ao uso individual por paciente, não devendo ser compartilhado entre pacientes; Adequado para utilização por fisioterapeutas e profissionais habilitados em fisioterapia pélvica. Conteúdo da embalagem: 10 (dez) unidades de dispositivo intracavitário vaginal para contração perineal; Cada unidade deverá ser fornecida em embalagem individual protetora.	KIT	1

53	**MICROCOMPUTADOR DESKTOP — CPU/GABINETE** Especificação técnica mínima; Processador: Arquitetura de 64 bits; Mínimo de 4 (quatro) núcleos físicos e 8 (oito) threads; Frequência base mínima de 3,0 GHz; Desempenho compatível com a execução simultânea dos sistemas e aplicativos utilizados pela Administração; Compatível com o sistema operacional fornecido. Memória RAM Mínimo de 16 GB; Tecnologia DDR4 ou superior; Deverá permitir expansão futura da memória RAM. Armazenamento Unidade de armazenamento SSD de no mínimo 480 GB; Interface compatível com o equipamento ofertado. Vídeo Controlador gráfico integrado ao processador ou à placa-mãe, ou solução equivalente; Suporte à resolução mínima Full HD (1920 × 1080 pixels); Não será necessária placa gráfica dedicada para a finalidade prevista. Sistema operacional Windows 11 64 bits, original e devidamente licenciado; Compatível com o hardware fornecido; Com possibilidade de recebimento das atualizações oficiais de segurança. Rede Interface de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps (Gigabit); Conector RJ-45; Rede integrada à placa-mãe ou por solução equivalente. Portas e conectividade Mínimo de 6 (seis) portas USB; Pelo menos 2 (duas) portas USB 3.0 ou superior; Mínimo de 1 (uma) saída de vídeo digital, compatível com monitores de resolução Full HD;	UND	24

5 20
Sic

	Demais conexões necessárias ao pleno funcionamento do equipamento. Áudio Áudio integrado; Entrada para microfone e saída para fone de ouvido ou solução equivalente. Fonte de alimentação Fonte interna; Entrada 100–240 V, 50/60 Hz; Bivolt automático. Gabinete: Gabinete do tipo Desktop; Sistema de ventilação e refrigeração adequado ao funcionamento contínuo,Cor preta, cinza ou similar.		
54	**COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS.** Especificações técnicas mínimas: Tipo isento de óleo (Oil Free), destinado à utilização odontológica; Reservatório de ar comprimido com capacidade mínima de 100 litros; Reservatório confeccionado em material resistente, com tratamento anticorrosivo interno e externo, adequado à finalidade; Possuir pressostato para acionamento e desligamento automático do compressor; Possuir válvula de segurança; Possuir manômetro para indicação da pressão do reservatório; Possuir dreno do reservatório para retirada de condensado; Possuir protetor térmico ou sistema equivalente de proteção do motor; Possuir sistema de filtragem adequado na entrada e/ou saída de ar, conforme configuração do equipamento; Vazão/deslocamento de ar de no mínimo 280 L/min ou desempenho equivalente que atenda simultaneamente à demanda de até 02 (dois) consultórios odontológicos; Pressão máxima de trabalho compatível com a utilização odontológica, não inferior a 8 bar; Potência do motor de no mínimo 2 HP, ou equivalente em desempenho;	UND	3

	Alimentação elétrica compatível com a rede disponível na unidade, 220 V, 60 Hz; Funcionamento com baixo nível de ruído, adequado para instalação em ambiente de atendimento odontológico; Estrutura resistente e adequada ao uso contínuo; Possuir rodízios ou sistema que facilite sua movimentação, quando aplicável; Todos os componentes necessários ao funcionamento deverão ser fornecidos junto ao equipamento. Segurança e qualidade Equipamento novo, sem uso anterior, não recondicionado ou remanufaturado; Deverá atender às normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis ao equipamento; O reservatório deverá possuir documentação/certificação e atender aos requisitos legais aplicáveis a vasos de pressão, quando exigível; Deverá ser entregue com todos os acessórios necessários ao funcionamento.		
55	**TABLET PARA UTILIZAÇÃO PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS** Tela Tela de no mínimo 12,4 polegadas, admitindo-se tamanho superior; Tecnologia LCD, IPS, TFT, OLED ou equivalente; Resolução mínima de 1920 × 1200 pixels; Tela sensível ao toque capacitiva, com suporte a multitoque; Processador Arquitetura de 64 bits; Processador com no mínimo 8 núcleos físicos (octa-core) ou desempenho equivalente/superior; Desempenho adequado para execução de aplicativos institucionais, sistemas de saúde, navegadores, mapas, GPS, formulários eletrônicos, videoconferências e demais aplicações utilizadas pela Administração; Compatível com o sistema operacional fornecido; Deverá proporcionar funcionamento fluido e adequado para utilização simultânea ou alternada dos aplicativos institucionais. Memória RAM Mínimo de 12 GB de memória RAM, admitindo-se capacidade superior;	KIT	44

	Tecnologia compatível com o processador e arquitetura do equipamento; A memória deverá proporcionar desempenho adequado para utilização dos aplicativos institucionais e multitarefa. Armazenamento Armazenamento interno de no mínimo 128 GB; Preferencialmente tecnologia de armazenamento de maior desempenho compatível com o equipamento; Caso possua possibilidade de expansão por cartão de memória, deverá ser compatível com cartão de capacidade adequada ao uso institucional. Sistema operacional Android 14 ou superior, ou sistema operacional equivalente que seja plenamente compatível com os aplicativos e sistemas utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde; Sistema operacional original e devidamente licenciado; Disponibilidade de atualizações oficiais de segurança; Permitir bloqueio e controle de acesso por senha, PIN, padrão e/ou biometria; Permitir instalação de aplicativos institucionais; Compatível com soluções de gerenciamento de dispositivos móveis – MDM. Conectividade Wi-Fi 802.11ac ou superior; Bluetooth 5.0 ou superior; Porta USB Tipo-C; Conectividade móvel 4G LTE ou superior, mediante SIM físico e/ou eSIM; Compatibilidade com as redes das operadoras de telefonia móvel disponíveis no território nacional; GPS/GNSS integrado, com suporte à localização por satélite; Capacidade de utilização de dados móveis para acesso aos sistemas institucionais durante atividades externas. Câmeras Câmera traseira Resolução mínima de 12 MP; Autofoco; Capacidade de captura de fotografias e vídeos em alta definição; Adequada para registros fotográficos durante as atividades dos ACS;		

	Recursos de foco e captura suficientes para fotografar documentos, registros e situações relacionadas às atividades profissionais. Câmera frontal Resolução mínima de 8 MP; Adequada para videoconferências e reuniões virtuais; Compatível com aplicativos institucionais de comunicação. Bateria e alimentação Bateria com capacidade mínima de 8.000 mAh; Autonomia adequada para utilização durante a jornada de trabalho, considerando uso de tela, aplicativos, GPS, câmera, Wi-Fi e rede móvel; Suporte a carregamento adequado ao equipamento; Carregador/fonte original ou compatível, fornecido juntamente com o equipamento; Cabo USB Tipo-C incluso; Sistema de proteção contra sobrecarga, curto-circuito e superaquecimento; Preferencialmente deverá possuir tecnologia de carregamento rápido compatível com o equipamento. Proteção e acessórios Cada equipamento deverá ser fornecido, no mínimo, com: 01 (um) tablet; 01 (um) carregador/fonte; 01 (um) cabo USB Tipo-C; 01 (uma) película protetora de tela; 01 (uma) capa protetora; Manual ou documentação de utilização em língua portuguesa; Documento de garantia. A capa protetora deverá: Ser compatível com o modelo ofertado; Ser resistente a impactos e ao uso diário; Proteger a parte traseira e as laterais do equipamento; Permitir acesso às portas, câmeras e demais funcionalidades; Ser adequada ao transporte pelos Agentes Comunitários de Saúde; Preferencialmente possuir alça para transporte e/ou apoio, facilitando a utilização em atividades externas. Gerenciamento e segurança		

	O equipamento deverá: Permitir bloqueio por senha, PIN, padrão e/ou biometria; Permitir atualização oficial do sistema operacional e de segurança; Possibilitar controle de acesso ao equipamento; Permitir instalação e gerenciamento de aplicativos autorizados pela Administração; Ser compatível com soluções de Gerenciamento de Dispositivos Móveis – MDM; Possibilitar, quando suportado pelo equipamento e pela solução MDM adotada, bloqueio remoto; Possibilitar, quando suportado pelo equipamento e pela solução MDM adotada, localização remota; Possibilitar, quando suportado pelo equipamento e pela solução MDM adotada, exclusão remota dos dados institucionais. Desempenho e utilização O equipamento deverá apresentar desempenho adequado para utilização dos seguintes recursos, de forma individual ou simultânea: Sistemas de informação em saúde; Prontuário eletrônico; Aplicativos institucionais; Formulários eletrônicos; Navegação na internet; Mapas e localização por GPS; Comunicação por videoconferência; Captura e armazenamento de fotografias; Leitura e preenchimento de documentos digitais; Aplicativos de produtividade e escritório; Sistemas de comunicação institucional.		
56	**CARRINHO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR COM TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL** Especificações técnicas mínimas: Estrutura confeccionada em aço ou material metálico de resistência equivalente, adequada ao uso em ambiente hospitalar; Tratamento anticorrosivo e acabamento com pintura eletrostática a pó ou processo equivalente, resistente à limpeza e desinfecção hospitalar;	UND	1

	Tampo superior confeccionado em aço inoxidável, resistente, liso e de fácil higienização; Mínimo de 04 (quatro) compartimentos de armazenamento, sendo 03 (três) gavetas e 01 (um) gavetão; Gavetas com sistema de deslizamento adequado ao uso frequente e que permita acesso aos materiais armazenados; Primeira gaveta com divisórias internas removíveis ou ajustáveis; Sistema de fechamento centralizado ou equivalente, com possibilidade de utilização de lacre de segurança, permitindo identificar eventual abertura não autorizada; Suporte para cilindro de oxigênio, com sistema de fixação segura; Suporte para monitor cardíaco/desfibrilador, com superfície estável e capacidade de carga compatível com o equipamento; Suporte para soro, com regulagem de altura e fixação segura; Tábua rígida para massagem cardíaca/RCP, confeccionada em material resistente, rígido e de fácil higienização; Rodízios de alta resistência, com movimento multidirecional e capacidade de carga compatível com o carrinho totalmente abastecido; Mínimo de 02 (dois) rodízios com sistema de frenagem; Puxador para facilitar a movimentação; Estrutura com cantos arredondados ou protegidos, sem arestas cortantes; Superfícies resistentes aos produtos utilizados rotineiramente na limpeza e desinfecção hospitalar; Estrutura estável e resistente, sem deformações durante a utilização. Dimensões aproximadas: Altura: aproximadamente 80 a 110 cm; Largura: aproximadamente 60 a 80 cm; Profundidade: aproximadamente 40 a 60 cm;		

526
Su

	Tampo com dimensões suficientes para acomodação segura de monitor/desfibrilador e demais equipamentos de emergência.		
57	**TELEFONE CELULAR – SMARTPHONE** Especificações técnicas mínimas: Sistema operacional Sistema operacional Android 14 ou superior, original e devidamente licenciado, ou versão superior disponibilizada oficialmente pelo fabricante; Compatibilidade com os aplicativos disponíveis nas lojas oficiais do sistema operacional; Permitir atualizações oficiais de segurança; Permitir bloqueio e controle de acesso por senha, PIN, padrão e/ou biometria. Tela Tela colorida, sensível ao toque capacitiva, com suporte a multitoque; Tamanho mínimo de 6,4 polegadas; Resolução mínima de 1600 × 720 pixels, ou superior; Tecnologia LCD, IPS, AMOLED, OLED ou equivalente; Tela adequada para utilização de aplicativos, formulários, mapas e leitura de informações; Proteção adequada ao uso cotidiano. Processador Arquitetura de 64 bits; Processador com mínimo de 8 núcleos (octa-core) ou desempenho equivalente ou superior; Desempenho adequado à execução de aplicativos institucionais, navegadores, mapas, GPS, formulários eletrônicos, videoconferências e demais aplicações necessárias ao serviço; Compatível com o sistema operacional fornecido.	UND	2

	Memória Memória RAM de no mínimo 4 GB; Armazenamento interno de no mínimo 128 GB; Caso o equipamento possua suporte a cartão de memória, deverá permitir expansão do armazenamento; Não será aceita como substituição da memória RAM física a utilização de memória virtual ou recurso equivalente. Conectividade Rede móvel 4G LTE ou superior; Wi-Fi compatível com 802.11ac ou superior; Bluetooth 5.0 ou superior; GPS/GNSS integrado; Compatibilidade com as redes de telefonia móvel disponíveis no território nacional; Suporte a SIM físico e/ou eSIM, conforme configuração do equipamento; Porta USB Tipo-C ou tecnologia equivalente para carregamento e transferência de dados. Câmeras Câmera traseira Resolução mínima de 12 MP; Autofoco; Capacidade de captura de fotografias e vídeos em alta definição; Câmera frontal Resolução mínima de 5 MP; Adequada para chamadas de vídeo e videoconferências; Capacidade de captura de imagens em alta definição.		

528
Sie

	Bateria Bateria recarregável com capacidade mínima de 5.000 mAh; Autonomia compatível com utilização durante a jornada de trabalho, considerando o uso de aplicativos, tela, GPS, câmera, Wi-Fi e rede móvel; Sistema de proteção contra sobrecarga, superaquecimento e curto-circuito; Suporte ao sistema de carregamento próprio do equipamento. Carregador e acessórios Cada equipamento deverá ser fornecido com: 01 (um) smartphone; 01 (um) carregador/fonte de alimentação compatível; 01 (um) cabo USB Tipo-C compatível; 10. Segurança O equipamento deverá possuir recursos que permitam: Proteção de acesso por senha, PIN ou padrão; Biometria, quando disponível no modelo ofertado; Bloqueio automático da tela; Atualizações oficiais de segurança; Instalação de aplicativos provenientes das lojas oficiais; Compatibilidade com soluções de gerenciamento de dispositivos móveis – MDM, quando adotadas pela Administração. Rede e localização O aparelho deverá permitir utilização dos sistemas institucionais durante atividades externas, mediante conexão à rede móvel, e deverá possuir GPS/GNSS integrado para utilização de aplicativos de mapas, localização e demais sistemas que necessitem de posicionamento geográfico.		

Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo aceitos produtos usados, recondicionados ou remanufaturados. Deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas para cada item, possuir desempenho compatível com a finalidade pretendida e ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados de todos os componentes, acessórios e demais elementos necessários à sua utilização.

A contratação será realizada com entrega única, devendo todos os itens contratados ser entregues no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência. Os custos de embalagem, transporte, frete, descarga e, quando aplicável, montagem, instalação, configuração e teste de funcionamento deverão estar incluídos no preço ofertado.

Os equipamentos que possuírem manual de operação, instalação, manutenção ou segurança deverão ser entregues acompanhados do respectivo manual em língua portuguesa, em meio físico ou digital.

Não serão estabelecidos requisitos de marca, modelo ou fabricante. As especificações serão definidas com base em desempenho, funcionalidade, segurança, qualidade e características mínimas necessárias ao atendimento da necessidade pública, de modo a preservar a competitividade do certame.

Garantia:

Exigirá? SIM. Deverá ser exigida garantia contra defeitos de fabricação e vícios que comprometam o funcionamento dos produtos, pelo prazo estabelecido no Termo de Referência, sem prejuízo das garantias legais.

Justificativa: considerando que a contratação envolve equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, de informática e móveis destinados à utilização nos serviços públicos de saúde, a garantia é necessária para assegurar o adequado funcionamento dos bens e reduzir riscos de interrupção dos serviços.

Assistência Técnica:

Exigirá? NÃO.

Justificativa: Não será exigida assistência técnica, considerando que o objeto consiste na aquisição de equipamentos e materiais com entrega imediata e única, não envolvendo a contratação de serviços de manutenção, acompanhamento técnico ou suporte continuado.

A exigência de estrutura de assistência técnica não se mostra necessária para a execução do objeto, uma vez que a contratação se limita ao fornecimento dos bens, não havendo prestação de serviço continuado após a entrega.

Ressalta-se que a não exigência de assistência técnica não afasta as obrigações relativas à garantia legal e/ou contratual dos produtos, quando aplicáveis, as quais deverão ser observadas pelo fornecedor nos termos da legislação vigente e das condições estabelecidas na contratação.

Capacitação prévia: Exigirá? NÃO.

Não será exigida capacitação prévia dos licitantes como condição de habilitação.

Quando determinado equipamento exigir orientação específica para sua utilização, a contratada deverá fornecer as orientações ou treinamento necessários após a entrega, quando previsto na especificação do item.

Justificativa: os objetos possuem características que podem ser objetivamente definidas no Termo de Referência, não sendo necessária capacitação prévia para participação na licitação.

Atestados: Exigirá? NÃO.

Justificativa: Não será exigida a apresentação de atestado de capacidade técnica, considerando que o objeto consiste na aquisição de bens, com entrega única/imediata, não envolvendo a prestação de serviços continuados ou execução de atividades de elevada complexidade técnica que justifiquem a comprovação de experiência anterior como condição de habilitação.

A não exigência busca ampliar a competitividade e possibilitar a participação de maior número de fornecedores, sem prejuízo da obrigação de fornecimento dos bens de acordo com as especificações, condições e requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Exigirá quantidade? NÃO.

Em razão da não exigência de atestado de capacidade técnica, não será estabelecido número mínimo de atestados ou quantitativo mínimo de fornecimentos anteriores.

Qualificação econômico-financeira:

Balanço: Exigirá? NÃO.

Justificativa: Não será exigida a apresentação de balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis como requisito de qualificação econômico-financeira, considerando que a contratação consiste na aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, de informática e móveis, com entrega única, não envolvendo execução continuada de serviços ou obrigações de longo prazo.

Falência:

Exigirá? SIM. Será exigida certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou documento equivalente, conforme a legislação aplicável.

Justificativa: busca reduzir o risco de contratação de empresa que não apresente condições econômico-financeiras para cumprir as obrigações assumidas.

Registros:

Exigirá? SIM, quando legalmente aplicável.

Em atendimento à RDC ANVISA nº 751/2022, que estabelece a classificação de risco e os regimes de notificação e registro dos dispositivos médicos, deverá ser apresentada a comprovação de regularização perante a ANVISA para os seguintes itens do objeto:

Itens: 01, 03, 05, 08, 11, 13, 15, 18, 21, 25, 26, 31, 34, 35, 46, 47, 48, 50, 51 e 52.

Para os demais itens do objeto, não será exigida comprovação de registro ou notificação perante a ANVISA, por não se enquadrarem, nas características descritas, como produtos sujeitos à regularização sanitária perante a Agência.

Manuais

Exigirá? SIM. Os equipamentos que possuírem manual deverão ser entregues acompanhados do respectivo manual de operação, instalação e/ou manutenção em língua portuguesa, físico ou digital.

Justificativa: os manuais são necessários para garantir a utilização correta, segura e adequada dos equipamentos pelos servidores responsáveis.

Assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, vícios e falhas de funcionamento, contados a partir do recebimento definitivo do respectivo item, abrangendo também os serviços de montagem e instalação realizados pela contratada, quando aplicável, sem prejuízo da garantia legal e de prazo superior oferecido pelo fabricante ou pela contratada.

A entrega dos equipamentos deverá ser realizada conforme as condições e endereços estabelecidos pela Administração, devendo a empresa contratada realizar a montagem e/ou instalação dos equipamentos que assim o exigirem, quando aplicável. A montagem poderá ser realizada no mesmo dia da entrega, desde que as condições do local permitam, ou, quando necessário, em data previamente agendada com o fiscal da contratação, de acordo com a natureza e as especificidades de cada equipamento.
A empresa contratada deverá disponibilizar, sem ônus adicional para a Administração, os profissionais e os recursos necessários à montagem e/ou instalação dos equipamentos, observadas as orientações do fabricante e as condições de segurança aplicáveis.

3.2. Prazo para início da execução do objeto #PIEO

01 dia da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto #PEEO

30 dias a contar da efetiva entrega da ordem do objeto.

3.4. Local de entrega ou execução #LEEX

Os equipamentos deverão ser entregues nos locais abaixo relacionados, conforme a distribuição estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde. Quando houver quantidade expressamente indicada, deverá ser observado o quantitativo especificado para o respectivo local. Quando constar apenas o número do item, sem indicação de quantidade, deverá ser considerado o quantitativo total previsto para o respectivo item na contratação.

A entrega dos equipamentos deverá ser realizada conforme as condições e endereços estabelecidos pela Administração, devendo a empresa contratada realizar a montagem e/ou instalação dos equipamentos que assim o exigirem, quando aplicável. A montagem poderá ser realizada no mesmo dia da entrega, desde que as condições do local permitam, ou, quando necessário, em data previamente agendada com o fiscal da contratação, de acordo com a natureza e as especificidades de cada equipamento.
A empresa contratada deverá disponibilizar, sem ônus adicional para a Administração, os profissionais e os recursos necessários à montagem e/ou instalação dos equipamentos, observadas as orientações do fabricante e as condições de segurança aplicáveis.

Local de entrega e instalação dos itens 2 e 15

Os itens 2 e 15 poderão ser entregues pela empresa contratada no Centro de Odontologia, para fins de recebimento e conferência. Entretanto, a instalação deverá ser realizada obrigatoriamente nas respectivas Unidades de Saúde de destino, conforme a distribuição abaixo:

Item 2 – Distribuição e instalação:

01 unidade – Centro de Odontologia;

01 unidade – Unidade de Saúde Vila Americana;

01 unidade – Unidade de Saúde Bom Jesus.

Item 15 – Distribuição e instalação:

01 unidade – Unidade de Saúde Pontilhão;

01 unidade – Unidade de Saúde Estiva;

03 unidades – Centro de Odontologia;

01 unidade – Unidade de Saúde Vila Americana;

01 unidade – Unidade de Saúde Vila Palmeirinha.

Observação: A entrega dos equipamentos no Centro de Odontologia não desobriga a contratada da instalação nas respectivas unidades de destino, devendo a instalação ser realizada conforme a distribuição estabelecida neste Termo de Referência.

Local de Entrega	Itens e Quantidades
ESF Central Ambulatório Médico /Pediatria Rua: Pedro Effco, Nº1777- Vila Prohmann	Item 1 – 1 un. Item 20 – quantitativo total Item 27 – 1 un.
ESF Hipólito Nepomuceno Pinto – Rua dos Imigrantes, nº 398 – Vila Americana	Item 3 – 1 un.
Centro de Odontologia – Rua Tenente Max Wolff Filho, nº 1073 – Centro	Item 1 – 4 un. Item 2 – 4 un. Item 3 – 1 un. Item 4 – 3 un. Itens 5, 8, 9, 11, 12, 13, 15 e 54 – quantitativo total
ESF Vila Palmeirinha – Rua Teodoro Rutkiewicz, nº 452 – Vila Palmeirinha	Item 3 – 1 un.
ESF Estiva - Localidade Rural 16 Km do centro urbano de São Mateus do Sul	Item 3 – 1 un.
ESF Pontilhão – Localidade Rural – 28 km do centro	Item 22 – 2 un.

urbano de São Mateus do Sul	Item 24 – 2 un. Item 27 – 1 un.
ESF Rosas - Localidade Rural 13 Km do centro urbano de São Mateus do Sul	Item 22 – 2 un. Item 24 – 1 un. Item 27 – 1 un. Item 32 – quantitativo total
ESF Bom Jesus – Rua Damásio Nepomuceno Pinto, nº 810 – Vila Bom Jesus	Item 22 – 2 un. Item 27 – 1 un.
ESF Água Branca - Localidade Rural 12,5 Km do centro urbano de São Mateus do Sul	Item 22 – 2 un. Item 27 – 1 un.
Secretaria Municipal de Saúde, Rua Barão do Rio Branco, nº 431, Centro, São Mateus do Sul/PR, CEP: 83900-000	Item 1 – 5 un. Item 4 – 5 un. Item 9 – 1 un. Itens 6, 7, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 48, 49, 50, 53, 55, 56 e 57 – quantitativo total
Centro de Fisioterapia Rua: Barão do Rio Branco, Nº691, Centro.	Itens 43, 44, 45, 51 e 52 – quantitativo total

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☒ Sim ☐ Não

3.5.1. Garantia exigida do objeto: #GEOB

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, vícios e falhas de funcionamento, contados a partir do recebimento definitivo do respectivo item, sem prejuízo da garantia legal e de prazo de garantia superior eventualmente oferecido pelo fabricante ou pela contratada.

Para os itens que exigirem montagem e/ou instalação, a garantia deverá abranger também os serviços de montagem e instalação realizados pela contratada, contada a partir do recebimento definitivo do respectivo item.

Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem ônus adicional para a Administração, os reparos ou substituições necessárias decorrentes de defeitos, vícios ou falhas não decorrentes de uso inadequado, observados os prazos estabelecidos no Termo de Referência e no contrato.

3.5.2. Condições de manutenção: #CMAN

Não se aplica.

3.5.3. Condições de assistência técnica: #CATE

Não se aplica.

3.5.4. Exige respeito às normas específicas de descarte? #ENED

☒ Sim ☐ Não

3.5.4.1. Quais são as normas específicas de descarte? #NEDE

Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos); Decreto Federal nº 10.936/2022, além das demais normas ambientais, sanitárias e técnicas aplicáveis ao descarte dos equipamentos, conforme sua natureza e classificação, incluindo as regras de logística reversa e destinação ambientalmente adequada.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Os resultados pretendidos serão alcançados por meio do fornecimento dos equipamentos e mobiliários previstos na contratação, em conformidade com os quantitativos, especificações técnicas, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência, de modo a atender às necessidades das unidades e serviços municipais de saúde.

Para tanto, os equipamentos deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos, em perfeitas condições de uso, novos e em conformidade com as especificações exigidas. O recebimento dos produtos será realizado mediante conferência dos quantitativos, das características e das condições dos equipamentos, sendo recusados ou substituídos aqueles que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades.

A execução adequada da contratação deverá proporcionar a disponibilidade dos equipamentos necessários ao funcionamento das unidades e serviços municipais de saúde, contribuindo para a ampliação da capacidade operacional das equipes, a redução de interrupções decorrentes da falta ou insuficiência de equipamentos, a melhoria das condições de atendimento aos usuários e das condições de trabalho dos profissionais, bem como a redução da necessidade de compartilhamento de equipamentos.

O acompanhamento da execução contratual será realizado por meio da fiscalização e do recebimento dos bens, podendo ser considerados, entre outros, os seguintes resultados: percentual de itens entregues e aceitos no prazo, quantidade de unidades abastecidas, redução de ocorrências relacionadas à indisponibilidade de equipamentos, funcionamento regular dos equipamentos adquiridos e atendimento das demandas dos setores requisitantes.

Dessa forma, a adequada execução do contrato deverá assegurar que os bens adquiridos estejam disponíveis e em condições de utilização, promovendo o atendimento das necessidades identificadas e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

4.2. Forma de execução do contrato

Fornecimento imediato #FECO

4.2.1. Se a forma for continuada, qual é o prazo limite de renovação do contrato #LPRC

Não se aplica.

4.3. Prazo de vigência do contrato #PVCO

90 dias a contar da assinatura do instrumento de contrato.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não #EGFC

5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução

☐ Sim ☒ Não

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

O acompanhamento da execução contratual será realizado por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, que deverão fiscalizar o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

A fiscalização deverá acompanhar:

a) o cumprimento dos prazos e condições de entrega estabelecidos no contrato;

b) a quantidade dos produtos entregues, verificando sua correspondência com os quantitativos contratados;

c) a conformidade dos equipamentos com as especificações técnicas, características e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência;

d) as condições de conservação e integridade dos produtos no momento da entrega, verificando a existência de avarias, danos ou defeitos aparentes;

e) a entrega dos equipamentos acompanhados dos acessórios, componentes, manuais, certificados, documentos e demais itens exigidos, quando aplicáveis;

f) o atendimento às normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis aos respectivos equipamentos, quando exigíveis;

g) o cumprimento das condições de garantia e assistência técnica previstas no contrato;

h) a substituição, pela contratada, dos produtos que apresentarem defeitos, avarias, desconformidades ou que não atenderem às especificações contratadas, nos prazos estabelecidos pela Administração.

O recebimento dos produtos será realizado mediante conferência dos quantitativos e das características dos equipamentos, podendo ser recusados aqueles que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os equipamentos somente serão considerados definitivamente recebidos após a verificação de sua conformidade com as especificações e demais condições previstas na contratação, quando aplicável.

Eventuais irregularidades identificadas durante a execução deverão ser formalmente comunicadas à contratada, para que sejam adotadas as providências necessárias à sua correção, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas e penalidades previstas no contrato, quando cabíveis.

A comunicação entre a Administração e a contratada será realizada preferencialmente por meio formal, utilizando-se os canais de comunicação indicados no contrato, tais como e-mail institucional, ofícios, notificações ou outros meios oficialmente estabelecidos, de modo a permitir o registro e o acompanhamento das solicitações, ocorrências e providências adotadas.

A fiscalização deverá manter registros das entregas realizadas, das conferências efetuadas, das eventuais ocorrências e das providências adotadas durante a execução contratual, de forma a assegurar o adequado acompanhamento do contrato.

5.3. Obrigações específicas do contratado #OEDC

Além das obrigações gerais previstas no instrumento contratual, a contratada deverá:

a) fornecer os equipamentos e materiais de acordo com as especificações, quantitativos, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência e no contrato;

b) entregar os produtos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte;

c) responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração;

d) realizar a instalação, montagem, configuração, testes e colocação em funcionamento, quando aplicável, dos seguintes itens:

- Item 2 – Bomba de vácuo odontológica;
- Item 3 – Cadeira odontológica;
- Item 15 – Ultrassom odontológico com jato de bicarbonato;

e) As instalações dos itens acima deverão ser realizadas no local indicado pela Administração, de acordo com as orientações do fabricante, normas técnicas aplicáveis e condições de segurança, incluindo, quando necessário, os materiais, ferramentas e mão de obra indispensáveis à adequada instalação, sem ônus adicional para a Administração;

Local de entrega e instalação dos itens 2 e 15

Os itens 2 e 15 poderão ser entregues pela empresa contratada no Centro de Odontologia, para fins de recebimento e conferência. Entretanto, a instalação deverá ser realizada obrigatoriamente nas respectivas Unidades de Saúde de destino, conforme a distribuição abaixo:

Item 2 – Distribuição e instalação:

01 unidade – Centro de Odontologia;

01 unidade – Unidade de Saúde Vila Americana;

01 unidade – Unidade de Saúde Bom Jesus.

Item 15 – Distribuição e instalação:

01 unidade – Unidade de Saúde Pontilhão;

01 unidade – Unidade de Saúde Estiva;

03 unidades – Centro de Odontologia;

01 unidade – Unidade de Saúde Vila Americana;

01 unidade – Unidade de Saúde Vila Palmeirinha.

Observação: A entrega dos equipamentos no Centro de Odontologia não desobriga a contratada da instalação nas respectivas unidades de destino, devendo a instalação ser realizada conforme a distribuição estabelecida neste Termo de Referência.

f) entregar devidamente montados e em condições de utilização os seguintes itens:

- Item 20 – Poltrona reclinável hospitalar;
- Item 22 – Armário vitrine com 02 (duas) portas frontais em vidro;
- Item 24 – Maca hospitalar/clínica com encosto regulável;
- Item 25 – Cadeira de rodas adulto com capacidade mínima de carga de 120 kg;
- Item 27 – Mesa ginecológica com gabinete, 02 portas e 03 gavetas;
- Item 28 – Mesa hospitalar sem rodízios;
- Item 30 – Mesa auxiliar em aço inoxidável com rodízios;
- Item 32 – Mesa ginecológica tubular estofada para exames;
- Item 46 – Kit cama hospitalar manual adulto com colchão;
- Item 56 – Carrinho de emergência hospitalar com tampo em aço inoxidável.

g) Para os itens que exigem instalação, montagem ou configuração, a contratada deverá realizar os procedimentos necessários para que os equipamentos sejam entregues em condições adequadas de funcionamento e utilização, observando as especificações do fabricante e as normas técnicas aplicáveis;

h) fornecer, quando aplicável, todos os acessórios, componentes, cabos, peças, manuais, certificados e demais itens necessários à adequada utilização e funcionamento dos equipamentos;

i) realizar, quando aplicável, testes de funcionamento dos equipamentos instalados, demonstrando ao responsável indicado pela Administração que os equipamentos estão funcionando adequadamente;

j) substituir, sem ônus adicional para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos, avarias, vícios, desconformidades ou que não atenderem às especificações estabelecidas no Termo de Referência;

k) assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, vícios e falhas de funcionamento, contados a partir do recebimento definitivo do respectivo item, abrangendo também os serviços de montagem e instalação realizados pela contratada,

542

quando aplicável, sem prejuízo da garantia legal e de prazo superior oferecido pelo fabricante ou pela contratada;

l) prestar, quando aplicável, assistência técnica e suporte durante o período de garantia, conforme as condições estabelecidas na contratação;

m) atender às normas técnicas, sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis aos equipamentos fornecidos, especialmente aquelas relacionadas aos equipamentos odontológicos, médico-hospitalares e de fisioterapia;

n) apresentar, quando exigível, os documentos comprobatórios de regularidade, certificação, registro, autorização ou conformidade dos equipamentos perante os órgãos competentes;

o) responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de falhas, defeitos ou irregularidades atribuíveis aos produtos fornecidos, ao transporte, à montagem ou à instalação;

p) comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer o cumprimento dos prazos ou das condições estabelecidas para o fornecimento, montagem ou instalação dos equipamentos;

q) cumprir as determinações do fiscal ou gestor do contrato relacionadas à execução do objeto, desde que compatíveis com as condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, vícios e falhas de funcionamento, contados a partir do recebimento definitivo do respectivo item, sem prejuízo da garantia legal e de prazo de garantia superior eventualmente oferecido pelo fabricante ou pela contratada.

Para os itens que exigirem montagem e/ou instalação, a garantia deverá abranger também os serviços de montagem e instalação realizados pela contratada, contada a partir do recebimento definitivo do respectivo item.

Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem ônus adicional para a Administração, os reparos ou substituições necessárias decorrentes de defeitos, vícios ou falhas não decorrentes de uso inadequado, observados os prazos estabelecidos no Termo de Referência e no contrato.

Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos); Decreto Federal nº 10.936/2022, além das demais normas ambientais, sanitárias e técnicas aplicáveis ao descarte dos equipamentos, conforme sua natureza e classificação, incluindo as regras de logística reversa e destinação ambientalmente adequada

A entrega dos equipamentos deverá ser realizada conforme as condições e endereços estabelecidos pela Administração, devendo a empresa contratada realizar a montagem e/ou instalação dos equipamentos que assim o exigirem, quando aplicável. A montagem poderá ser realizada no mesmo dia da entrega, desde que as condições do local permitam, ou, quando necessário, em data previamente agendada com o fiscal da contratação, de acordo com a natureza e as especificidades de cada equipamento.

A empresa contratada deverá disponibilizar, sem ônus adicional para a Administração, os profissionais e os recursos necessários à montagem e/ou instalação dos equipamentos, observadas as orientações do fabricante e as condições de segurança aplicáveis.

5.4. Obrigações específicas do Município #OEDM

O acompanhamento da execução contratual será realizado por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, que deverão fiscalizar o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

A fiscalização deverá acompanhar, principalmente:

a) o cumprimento dos prazos e condições de entrega estabelecidos no contrato;

b) a quantidade dos produtos entregues, verificando sua correspondência com os quantitativos contratados;

c) a conformidade dos equipamentos com as especificações técnicas, características e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência;

d) as condições de conservação e integridade dos produtos no momento da entrega, verificando a existência de avarias, danos ou defeitos aparentes;

e) a entrega dos equipamentos acompanhados dos acessórios, componentes, manuais, certificados, documentos e demais itens exigidos, quando aplicáveis;

f) o atendimento às normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis aos respectivos equipamentos, quando exigíveis;

g) o cumprimento das condições de garantia e assistência técnica previstas no contrato;

h) a substituição, pela contratada, dos produtos que apresentarem defeitos, avarias, desconformidades ou que não atenderem às especificações contratadas, nos prazos estabelecidos pela Administração.

O recebimento dos produtos será realizado mediante conferência dos quantitativos e das características dos equipamentos, podendo ser recusados aqueles que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os equipamentos somente serão considerados definitivamente recebidos após a verificação de sua conformidade com as especificações e demais condições previstas na contratação, quando aplicável.

Eventuais irregularidades identificadas durante a execução deverão ser formalmente comunicadas à contratada, para que sejam adotadas as providências necessárias à sua correção, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas e penalidades previstas no contrato, quando cabíveis.

A comunicação entre a Administração e a contratada será realizada preferencialmente por meio formal, utilizando-se os canais de comunicação indicados no contrato, tais como e-mail institucional, ofícios, notificações ou outros meios oficialmente estabelecidos, de modo a permitir o registro e o acompanhamento das solicitações, ocorrências e providências adotadas.

A fiscalização deverá manter registros das entregas realizadas, das conferências efetuadas, das eventuais ocorrências e das providências adotadas durante a execução contratual, de forma a assegurar o adequado acompanhamento do contrato.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.6. Quais são os requisitos posteriores à execução? #RPCO

Não se aplica.

5.7. Infrações e penalidades do Contrato #IEPC

As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual disposto nos artigos 191 ao 208 do Decreto Municipal nº 378/2026:

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

1) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

2) Multa.

3) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

4) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h"

O atraso injustificado no cumprimento do prazo de entrega dos materiais/execução dos serviços estabelecidos, contados a partir da emissão da nota de empenho/ordem de serviço (quando houver) sujeitará a contratada, garantido o contraditório e a ampla defesa, à aplicação das seguintes sanções, observada a gradação conforme a gravidade da infração:

II – multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da parcela em atraso, por dia de atraso, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);

III – Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

IV – rescisão contratual, quando o atraso comprometer a execução do objeto ou o interesse público;

V – demais sanções previstas nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, quando cabíveis.

As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme a natureza e a gravidade da infração, sem prejuízo da reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração.

A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	Até 3 anos
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	Até 3 anos
Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de São Mateus do Sul	Até 3 anos
Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	Mínimo 3 anos e máximo de 6 anos
Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	Mínimo 3 anos e máximo de 6 anos
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	Mínimo 3 anos e máximo de 6 anos
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	Mínimo 3 anos e máximo de 6 anos

5.8. Matriz de alocação de risco contratual #MARC

Evento de risco	Alocação	Consequência

Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	Município	Reequilíbrio contratual

5.9. Qual será a regra da subcontratação? #QSRS

Será vedada a subcontratação

5.9.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

A subcontratação será vedada para assegurar maior controle e responsabilidade da contratada sobre o fornecimento, a entrega, a montagem e a instalação dos equipamentos, quando aplicáveis, bem como sobre as condições de garantia e assistência técnica. A medida visa evitar a fragmentação de responsabilidades e facilitar a fiscalização e o acompanhamento da execução contratual, sendo considerada mais adequada e vantajosa para a Administração.

5.9.2. Se permitida, quais os limites da subcontratação? #QLDS

Não se aplica.

5.10. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento: #PPGT

30 dias contados da data da entrega do produto pelo contratado.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos #IRIN

INPC (IBGE)

6.2.2. Critério de repactuação da mão de obra #CRMO

Não se aplica.

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não #HIMR

6.3.1. Como funcionará o IMR?

Não se aplica.

A contratação consiste na aquisição de bens, não havendo necessidade de utilização de Instrumento de Medição de Resultado (IMR), uma vez que o acompanhamento da execução será realizado mediante a verificação do cumprimento das especificações, quantitativos, prazos de entrega, condições de montagem e instalação, quando aplicáveis, e demais obrigações estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

6.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não #HRVA

549
Su

6.4.1. Como funcionará a remuneração variável?

Não se aplica.

6.5. Justificativa para a utilização ou não da Remuneração Variável?

Não se aplica, considerando que o objeto consiste na aquisição de bens, não havendo necessidade ou vantagem na adoção de remuneração variável. O pagamento será realizado conforme os quantitativos efetivamente fornecidos e aceitos pela Administração, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

6.6. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não #ARCV

6.7. Critério e prazo para recebimento provisório #PPRP

Provisoriamente, em até 5 (cinco) dias contados da execução do objeto, pelo fiscal do contrato, mediante lista de verificação que demonstre a conformidade do serviço com as exigências contratuais.

6.8. Critério e prazo para recebimento definitivo #PPRD

Definitivamente, em até 15 (quinze) dias contados da entrega do objeto, pelo gestor do contrato, mediante lista de verificação que demonstre a conformidade do bem ou serviço com as exigências contratuais.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA? #EUCD

☐ Sim ☒ Não

550
Su

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

☐ Sim ☒ Não

7.2. É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não

7.3. É uma licitação dispensável?

☐ Sim ☒ Não

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☒ Sim ☐ Não

8.1. Rito de seleção

Pregão #MDLI

8.1.1.Forma da seleção #FDSE

☐ Presencial ☒ Eletrônica

8.1.2. Local do certame: #LDCE

https://bllcompras.com/Home/Login

8.2. Critério de julgamento

Menor preço #CDJU

8.2.1.A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☐ Global ☐ Lotes de itens ☒ Por itens

551

8.2.2. Se for por lotes de itens, indicar a composição dos lotes

Não se aplica.

8.2.3.Se o critério for Técnica e Preço, qual será o fator de ponderação? #PTPR

Não se aplica.

8.3. Modo de disputa

Aberto e fechado #MDDI

Justifica-se a adoção do modo de disputa aberto e fechado por ampliar a competitividade, estimular a redução dos preços por meio da etapa de lances e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade e do interesse público.

8.4. Haverá antecipação da habilitação? #ODET

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

8.5. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência #BMPE

8.5.1. Tabela com dados dos itens e benefício de MPE #TMPE

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor estimado		Benefício para MPE
				Unitário R$	Total R$	
1	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA – CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS** Especificações técnicas mínimas: Capacidade interna útil de no mínimo 75 litros; Câmara interna confeccionada em material resistente à	Unid.	10	R$ 12.625,33	R$ 126.253,30	GERAL

	corrosão, adequada aos processos de esterilização por vapor; Alimentação elétrica bivolt automática (127/220 V) ou compatível com a tensão disponível no local de instalação; Sistema de esterilização por vapor saturado sob pressão; Painel digital para visualização e acompanhamento dos parâmetros do ciclo; Controle automático dos parâmetros de temperatura, pressão e tempo; Programas/ciclos de esterilização adequados aos diferentes tipos de materiais; Possibilidade de configuração ou seleção dos parâmetros de esterilização, conforme os ciclos disponibilizados pelo fabricante; Abastecimento de água de forma manual ou sistema equivalente; Sistema automático de desaeração, despressurização e secagem; Sistema de secagem dos materiais ao final do ciclo; Controle e monitoramento automático da temperatura e pressão durante o processo; Dispositivos de segurança contra sobrepressão, sobretemperatura e funcionamento inadequado; Porta com sistema de travamento e abertura segura, impedindo sua abertura enquanto houver pressão ou condições inseguras na câmara; Sistema de indicação ou sinalização de falhas e situações de segurança; Possibilidade de acompanhamento das etapas do ciclo de esterilização; Estrutura externa resistente e de fácil higienização; Acompanha todos os					

	acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento; Manual de instruções em língua portuguesa; Produto novo, sem uso anterior, não sendo aceitos equipamentos recondicionados ou remanufaturados.					
2	**BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA** Bomba de vácuo Odontológica, nova, de primeiro uso, destinados à sucção de líquidos, secreções e resíduos provenientes de procedimentos odontológicos, com capacidade para atendimento simultâneo de até 02 (dois) consultórios odontológicos. Especificações técnicas mínimas: • Capacidade de atendimento simultâneo de até 02 (dois) consultórios odontológicos; • Motor elétrico com potência mínima de 1/2 HP; • Vácuo máximo de, no mínimo, 450 mmHg; • Vazão máxima de ar de, no mínimo, 200 L/min; • Alimentação elétrica 127/220 V, bivolt automática ou selecionável; • Frequência compatível com a rede elétrica disponível; • Sistema de proteção térmica contra	Kit	4	R$ 3.523,33	R$ 14.093,32	GERAL

	superaquecimento do motor; • Sistema de sucção de alta potência próprio para utilização odontológica; • Filtro/coletor de resíduos de fácil acesso para limpeza e higienização; • Sistema de proteção contra entrada de líquidos e resíduos no motor; • Sistema de descarga dos resíduos, automático ou manual, que permita a retirada e higienização de forma segura; • Sistema de limpeza, retrolavagem ou dispositivo equivalente para higienização da tubulação, quando aplicável ao modelo; • Componentes resistentes à corrosão e aos produtos utilizados na limpeza e desinfecção odontológica; • Funcionamento adequado para utilização simultânea nos 02 (dois) consultórios; • Nível de ruído compatível com ambiente clínico; • Conexões compatíveis com sistemas de sucção odontológica; • Acompanha todos os acessórios necessários à instalação e ao pleno funcionamento;				

- Produto novo, sem uso anterior, não sendo aceitos equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados;
- Manual de instruções em língua portuguesa;
- Garantia mínima conforme estabelecido no Termo de Referência;
- Atendimento às normas técnicas, requisitos de segurança e exigências sanitárias aplicáveis ao equipamento.

KIT DE SUCTORES

Deverá acompanhar kit de suctores compatível com a bomba ofertada, composto, no mínimo, por:

- 02 (dois) suctores;
- registros individuais para controle da sucção;
- suportes para fixação;
- mangueiras e conexões necessárias;
- componentes resistentes à umidade, corrosão e produtos de limpeza e desinfecção;
- componentes desmontáveis para facilitar limpeza e higienização.

Todos os componentes e acessórios necessários à instalação, funcionamento e utilização do equipamento deverão ser fornecidos juntamente com a bomba de

	vácuo, sem custo adicional para a Administração.					
3	**CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA** Acionamento eletromecânico, com comandos para elevação e descida do assento e movimentação do encosto; Movimentos de elevação, descida, reclinação e retorno do encosto; Possibilidade de seleção de posições de trabalho programáveis; Função de posição de trabalho e retorno automático à posição inicial, ou sistema equivalente; Capacidade de suporte de no mínimo 200 kg, considerando paciente e acessórios; Estrutura metálica resistente, com tratamento anticorrosivo e acabamento adequado ao ambiente odontológico; Base estável e resistente, preferencialmente sem necessidade de fixação permanente ao piso; Encosto anatômico, proporcionando adequado posicionamento e conforto ao paciente; Assento e encosto revestidos com material impermeável, resistente e de fácil limpeza e desinfecção; Estofamento sem costuras excessivas, frestas ou reentrâncias que dificultem a higienização; Apoios de braços laterais rebatíveis ou articuláveis, permitindo fácil acesso e saída do paciente; Cabeceira com regulagem de posição, permitindo adaptação ao paciente; Sistema de parada de emergência ou mecanismo de segurança que interrompa os movimentos em situação de risco;	Unid.	4	R$ 18.280,33	R$ 73.121,32	GERAL

	Movimentação suave e silenciosa, adequada ao ambiente clínico. Equipo odontológico Equipo acoplado à cadeira, com braço articulado e bandeja de trabalho, contendo, no mínimo: 01 seringa tríplice, com acionamento independente de água, ar e spray; 01 terminal para alta rotação, com acionamento individual; 01 terminal para micromotor, com acionamento individual; Mangueiras e conexões compatíveis com os instrumentos odontológicos; Sistema de regulagem individual de pressão/vazão dos instrumentos; Bandeja para instrumentos, confeccionada em material resistente e de fácil higienização; Sistema de suporte dos instrumentos que permita organização e fácil acesso durante o atendimento; Pedal de comando multifuncional para acionamento e controle dos instrumentos e/ou movimentos da cadeira. Unidade auxiliar Unidade auxiliar acoplada à cadeira, contendo: Estrutura resistente e de fácil higienização; Cuspideira/bacia odontológica, removível ou de fácil limpeza; Sistema de abastecimento e escoamento de água; Suctor de saliva; Suctor de alta potência, ou sistema equivalente, compatível com a bomba de vácuo odontológica; Suportes para os componentes de sucção; Separador/filtro de resíduos, quando aplicável ao sistema ofertado.					

	Refletor odontológico Refletor odontológico com tecnologia LED; Iluminação adequada para procedimentos odontológicos; Intensidade luminosa regulável; Cabeçote com movimentação e posicionamento ajustáveis; Acionamento por sensor, comando manual ou pedal; Sistema que permita direcionamento adequado da iluminação para o campo operatório; Superfícies resistentes e de fácil higienização. Sistema de água Reservatório de água independente ou sistema de abastecimento compatível com a instalação existente; Sistema de fornecimento de água para seringa tríplice e instrumentos; Sistema que permita controle adequado do fornecimento de água; Componentes resistentes à corrosão e aos produtos utilizados na limpeza e desinfecção. Segurança e higienização Todos os componentes deverão ser compatíveis com os procedimentos de limpeza e desinfecção utilizados em ambiente odontológico; Superfícies lisas, resistentes e de fácil higienização; Ausência de arestas cortantes ou pontos que possam oferecer risco ao paciente ou operador; Sistema de proteção contra acionamentos ou movimentações inadequadas; Todos os cabos, mangueiras e conexões deverão estar adequadamente protegidos e organizados. Alimentação elétrica Alimentação elétrica compatível com a rede					

	disponível no local de instalação; Preferencialmente bivolt automático, quando tecnicamente disponível; Frequência de 60 Hz; Deverá acompanhar cabo de alimentação e demais componentes necessários à instalação e funcionamento. Instalação e acessórios O equipamento deverá ser entregue completo, montado, instalado, regulado e testado, incluindo todos os componentes e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. Deverão acompanhar: Cadeira odontológica; Equipo; Unidade auxiliar; Refletor LED; Pedal de comando; Seringa tríplice; Terminais para alta rotação e micromotor; Sistema de sucção; Bandeja; Cuspideira; Mangueiras, conexões e demais acessórios necessários à instalação. Produto novo, sem uso anterior, não sendo aceitos equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados.					
4	**DESTILADOR DE ÁGUA** Especificações técnicas mínimas: • Equipamento novo, de primeiro uso; • Sistema de destilação adequado para produção de água destilada; • Capacidade do reservatório de água de alimentação: mínimo de 4 litros;	Unid.	8	R$ 1.086,27	R$ 8.690,16	GERAL

	• Capacidade do reservatório de água destilada: mínimo de 3,5 litros; • Sistema de filtragem adequado à destilação da água; • Sistema de proteção da resistência contra incrustações e/ou funcionamento sem água; • Ciclo de destilação compatível com a capacidade do equipamento, não superior a 8 horas, salvo especificação técnica do fabricante que assegure desempenho equivalente ou superior; • Alimentação elétrica: bivolt 127v ou tensão compatível com a rede elétrica da unidade, conforme especificado no pedido; • Dispositivo de segurança para desligamento automático em condições anormais de funcionamento, quando aplicável; • Reservatório confeccionado em material resistente e adequado ao uso do equipamento; • Acompanhado dos acessórios necessários ao seu pleno funcionamento; • Manual de instruções em língua portuguesa; • Equipamento deverá atender às normas				

	técnicas e de segurança aplicáveis ao produto. 1 Clip de metal.					
5	**EQUIPO CART ODONTOLÓGICO MÓVEL** Especificações técnicas mínimas: Estrutura confeccionada em material resistente, com acabamento adequado ao ambiente odontológico e resistente à limpeza e desinfecção; Bandeja superior em aço inoxidável ou material de resistência e durabilidade equivalente, de fácil higienização; 04 (quatro) rodízios, sendo multidirecionais, resistentes e adequados à movimentação do equipamento em ambiente clínico; Rodízios com sistema de travamento, garantindo estabilidade durante a utilização; Seringa tríplice, com acionamento independente de ar, água e spray; 01 terminal para alta rotação, com refrigeração por água e/ou spray; 01 terminal para baixa rotação/micromotor, com sistema de refrigeração compatível; Pedal de comando progressivo, permitindo controle adequado dos instrumentos; Regulagem individual de pressão e/ou vazão dos instrumentos, quando aplicável; Sistema de fornecimento de água para refrigeração dos instrumentos; Reservatório de água independente, quando necessário ao funcionamento do equipamento;	Unid.	1	R$ 2.432,67	R$ 2.432,67	GERAL

	Sistema de ar comprimido compatível com compressor odontológico; Conexões e terminais compatíveis com os instrumentos odontológicos utilizados; Mangueiras flexíveis, resistentes e de fácil higienização; Suporte organizado para os instrumentos; Sistema elétrico e pneumático protegido e adequadamente instalado; Alimentação elétrica compatível com a rede disponível; Todos os componentes necessários ao pleno funcionamento deverão ser fornecidos; Equipamento novo, sem uso anterior, não sendo aceitos produtos usados, recondicionados ou remanufaturados.					
6	**ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE ADULTO** Especificações técnicas mínimas: Sistema de medição aneroide, sem coluna de mercúrio; Faixa de medição de 0 a 300 mmHg, ou superior; Graduação/divisão da escala de 2 mmHg ou menor; Tolerância máxima de erro de ± 3 mmHg; Mostrador de fácil visualização, com escala legível; Braçadeira/tamanho adulto, ajustável para circunferência aproximada de 18 a 35 cm, ou faixa equivalente que contemple adequadamente o adulto; Manguito confeccionado em material resistente, lavável e adequado à limpeza e desinfecção; Braçadeira com fechamento em velcro, permitindo ajuste seguro ao braço;	Unid.	42	R$ 79.83	R$ 3.352,86	GERAL

	Pera insufladora confeccionada em material resistente e de fácil higienização; Válvula de controle e desinsuflação de funcionamento suave e preciso; Tubos e conexões resistentes e compatíveis com o equipamento; Sistema de medição que permita leitura estável e precisa; Acompanha estojo ou bolsa para acondicionamento e transporte.					
7	**ESTETOSCÓPIO DUPLO /ADULTO E PEDIÁTRICO** Especificações técnicas mínimas: Equipamento novo, de primeiro uso; Modelo destinado à utilização em pacientes adultos e pediátricos; Sistema de ausculta com tubo duplo, proporcionando condução adequada dos sons; Auscultador com sistema que permita a utilização em diferentes frequências e formas de ausculta; Possibilidade de utilização nos modos diafragma e sino, para avaliação de diferentes frequências sonoras; Auscultador com sistema de troca ou conversão entre diafragma e sino, quando aplicável; Diafragmas/membranas adequados para ausculta de pacientes adultos e pediátricos; Deve possuir conjunto de olivas auriculares substituíveis, incluindo opções rígidas e macias, proporcionando conforto e adequada vedação durante a utilização; Olivas rosqueáveis ou	Unid.	37	R$ 64,08	R$ 2.370,96	GERAL

	sistema equivalente de fixação segura; Tubo duplo confeccionado em material resistente e flexível, adequado ao uso clínico; Tubo com sistema de conexão que permita adequada transmissão dos sons, sem interferências que prejudiquem a ausculta; Fone biauricular com ajuste adequado ao usuário; Auscultador confeccionado em material resistente, adequado ao uso médico; Acompanhado de, no mínimo: 01 (um) par de olivas rígidas; 01 (um) par de olivas macias; 01 (um) par de olivas de silicone ou material equivalente; 02 (dois) pares de membranas/diafragmas de reposição; 01 (um) diafragma ou sino para ausculta pediátrica; 01 (um) diafragma ou sino para ausculta adulta; demais acessórios necessários para utilização nas configurações adulto e pediátrica; Deve permitir adequada transmissão e percepção dos sons cardíacos e respiratórios; Deve apresentar acabamento resistente, adequado à rotina de utilização em serviços de saúde.					
8	**FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS** ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA Fonte de luz LED, com emissão de luz azul adequada à fotopolimerização de resinas odontológicas; Comprimento de onda compatível com os	Unid.	8	R$ 798,33	R$ 6.386,64	GERAL

	fotoiniciadores utilizados em materiais odontológicos, preferencialmente na faixa de aproximadamente 440 a 480 nm; Intensidade de luz compatível com a finalidade de fotopolimerização, mínima de 1.000 mW/cm²; Funcionamento sem fio, com bateria interna recarregável; Ponteira de emissão de luz removível, autoclavável ou passível de higienização conforme orientação do fabricante; Ponteira com possibilidade de ajuste de posicionamento, permitindo adequada aproximação da área a ser fotopolimerizada; Temporizador com diferentes tempos de exposição, permitindo seleção conforme o material utilizado; Sinalização sonora e/ou visual durante o funcionamento e ao término do ciclo; Display ou indicador luminoso para visualização do tempo de operação e/ou nível de bateria; Protetor ocular ou sistema equivalente de proteção contra a emissão luminosa; Carregador e/ou base de carregamento compatível com o equipamento; Alimentação elétrica bivolt automática (127/220 V) ou carregador compatível com a rede elétrica disponível; Bateria com autonomia adequada para utilização odontológica; Equipamento com sistema de proteção contra superaquecimento ou sobrecarga, quando aplicável; Estrutura resistente, de fácil limpeza e desinfecção; Produto novo, sem uso anterior, em perfeito estado de funcionamento.					

9	**REFRIGERADOR – 2 PORTAS- CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL MÍNIMA: 260 LITROS.** Especificações técnicas mínimas: Equipamento novo, de primeiro uso; Tipo: refrigerador doméstico com 02 (duas) portas, sendo 01 (uma) para o compartimento refrigerador e 01 (uma) para o compartimento freezer/congelador; Capacidade líquida total mínima: 260 litros; Capacidade líquida do compartimento refrigerador: mínimo de 207 litros; Capacidade líquida do compartimento freezer/congelador: mínimo de 50 litros; Sistema de degelo Frost Free, com degelo automático; Controle de temperatura ajustável; Controle de temperatura de fácil acesso; Possuir, no mínimo, 01 (uma) gaveta interna; Possuir prateleiras internas resistentes, removíveis e/ou ajustáveis; Possuir compartimentos na porta para organização dos alimentos; Possuir porta-ovos ou compartimento equivalente; Possuir compartimento para armazenamento ou fabricação de gelo; Portas com sistema de vedação adequado; Acabamento externo resistente e de fácil higienização; Alimentação elétrica em 127 V ou 220 V, conforme a necessidade da unidade, ou bivolt; Classificação de eficiência	Unid.	2	R$2.334,44	R$ 4.668,88	GERAL

	energética conforme regulamentação vigente; Acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa; Deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis ao equipamento.					
10	**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA COM WI-FI** Características técnicas mínimas: Impressora laser ou tecnologia equivalente de impressão monocromática (preto e branco); Velocidade de impressão de, no mínimo, 20 páginas por minuto (ppm) em papel A4; Impressão automática frente e verso (duplex); Resolução de impressão de, no mínimo, 600 × 600 dpi; Possibilidade de impressão de múltiplas páginas por folha; Recurso de economia de toner ou equivalente; Bandeja de entrada com capacidade mínima para 150 folhas; Compatibilidade com papel tamanho A4, no mínimo; Conectividade Wi-Fi, permitindo a impressão sem fio a partir de computadores e dispositivos compatíveis; Conexão USB, no mínimo; Painel de controle ou sistema de operação que permita o acionamento das funções básicas de impressão e acompanhamento do status do equipamento; Indicador de nível de toner ou recurso equivalente; Alimentação elétrica compatível com a rede elétrica disponível, em 127 V ou 220 V, ou bivolt automática; Cabo de alimentação incluso; Deverá ser fornecida acompanhada de 01 (um) toner novo, original ou	Unid.	10	R$1.700,56	R$ 17.005,60	GERAL

	compatível, próprio para o equipamento ofertado, com rendimento mínimo de 1.000 (mil) páginas, conforme rendimento informado pelo fabricante do toner; O toner fornecido deverá ser novo e sem uso, não sendo aceitos toners usados, recondicionados ou remanufaturados; A impressora deverá ser entregue pronta para utilização, acompanhada de todos os componentes, acessórios e cabos necessários ao seu funcionamento; Deverá acompanhar manual de instruções em língua portuguesa, em meio físico ou digital; O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, não sendo aceitos equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados; Deverá ser entregue em perfeito estado de funcionamento, sem avarias, acompanhado de todos os acessórios necessários à sua operação.					
11	**LAVADOURA ULTRASSÔNICA – CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS** Características técnicas mínimas: Capacidade útil da cuba: mínima de 15 litros; Sistema de limpeza por ultrassom, com frequência de operação de no mínimo 40 kHz; Sistema de aquecimento integrado, com temperatura de trabalho adequada ao processo de limpeza, com possibilidade de acionamento independente do sistema ultrassônico; Controle de operação por painel digital ou eletrônico,	Unid.	1	R$5.157,19	R$ 5.157,19	GERAL

	com indicação do tempo de funcionamento; Temporizador programável com capacidade de operação de no mínimo 60 minutos; Desligamento automático ao término do ciclo programado; Sinalização visual e/ou sonora de funcionamento e término do ciclo; Cuba interna confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão e adequada ao uso com soluções de limpeza; Sistema de drenagem para facilitar o esvaziamento da cuba, preferencialmente com dreno lateral ou posterior; Tampa removível, confeccionada em material resistente à corrosão, compatível com o equipamento; Acompanhar cesto removível perfurado em aço inoxidável, adequado à acomodação dos materiais durante o processo de limpeza; Gabinete externo confeccionado em material resistente à corrosão e adequado ao ambiente de utilização; Pés ou sistema de apoio que proporcionem estabilidade durante a operação; Alimentação elétrica compatível com a rede elétrica do município, bivolt automático ou 220 V, conforme disponibilidade da unidade; Potência compatível com a capacidade e o desempenho do equipamento; Cabo de alimentação com plugue conforme padrão brasileiro vigente; Equipamento deverá possuir os dispositivos de segurança elétrica necessários ao seu funcionamento; Deverá acompanhar manual de instruções em língua portuguesa;					

	Deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento; Acessórios mínimos inclusos: 01 (uma) tampa compatível com a cuba; 01 (um) cesto removível perfurado em aço inoxidável; Cabo de alimentação elétrica; Demais acessórios indispensáveis ao funcionamento regular do equipamento.					
12	**MOCHO ODONTOLÓGICO COM ENCOSTO** Estrutura resistente, adequada ao uso odontológico; Assento e encosto estofados, revestidos em material impermeável, resistente e de fácil limpeza e higienização; Assento com formato anatômico, proporcionando conforto durante a utilização; Regulagem de altura do assento, permitindo adequação à altura do profissional; Encosto com regulagem de posição/inclinação independente do assento; Mecanismo de ajuste que permita adequada ergonomia durante o trabalho; Base giratória com 05 (cinco) rodízios, proporcionando estabilidade e mobilidade; Rodízios resistentes, adequados ao deslocamento em piso interno; Sistema de elevação e regulagem de altura de funcionamento suave e seguro; Capacidade de suporte compatível com o uso por adulto; Revestimento resistente aos procedimentos rotineiros de limpeza e desinfecção; Cor: verde, azul ou branca, conforme escolha da Administração;	Unid.	8	R$517,75	R$ 4.142,00	GERAL

	Produto novo, de primeiro uso, em perfeito estado de funcionamento.					
13	**REFLETOR ODONTOLÓGICO COMPLETO** Características técnicas mínimas: • Iluminação por tecnologia LED ou tecnologia equivalente, desde que proporcione desempenho compatível ou superior; • Luz branca e fria, adequada à iluminação do campo operatório odontológico; • Intensidade luminosa regulável, com mínimo de 20.000 lux; • Temperatura de cor na faixa de 4.000 K a 5.500 K, ou faixa equivalente que proporcione adequada visualização do campo operatório; • Sistema óptico que proporcione iluminação uniforme do campo operatório, com redução de sombras; • Cabeçote com movimentação multidirecional, permitindo o adequado direcionamento da iluminação; • Sistema que permita o ajuste do posicionamento e do foco da iluminação; • Acionamento e controle da intensidade luminosa por pedal,	Unid.	3	R$2.048,87	R$ 6.146,61	GERAL

comando no próprio equipamento, sensor ou sistema equivalente; • Possibilidade de ligar e desligar o equipamento e regular a intensidade luminosa sem necessidade de contato direto com a superfície de iluminação; • Cabeçote equipado com puxadores, alças ou dispositivo equivalente que permita seu posicionamento e direcionamento; • Braço articulado ou sistema mecânico equivalente, permitindo movimentação, posicionamento e estabilidade do cabeçote durante a utilização; • Estrutura resistente, estável e adequada ao uso contínuo em ambiente odontológico; • Superfícies externas lisas, resistentes e de fácil limpeza e desinfecção; • Materiais e componentes compatíveis com os procedimentos rotineiros de limpeza e desinfecção em ambiente odontológico; • Sistema de proteção e segurança elétrica compatível com as características do equipamento; • Alimentação elétrica compatível com a rede elétrica disponível, em					

	127 V ou bivolt automático; • Potência elétrica compatível com a capacidade e o desempenho do equipamento; • Sistema de fixação e/ou instalação adequado à configuração ofertada, acompanhado de todos os componentes necessários à instalação; • Deverá acompanhar todos os acessórios, cabos, componentes, dispositivos de controle e demais elementos necessários ao pleno funcionamento do equipamento; • Produto novo, de primeiro uso, não sendo aceitos equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados; • Deverá atender as normas técnicas e aos requisitos de segurança elétrica e sanitários aplicáveis ao equipamento, conforme sua finalidade de uso. **CONFIGURAÇÃO E FORNECIMENTO:** O equipamento deverá ser fornecido como refletor odontológico completo e pronto para utilização, incluindo cabeçote de iluminação, braço articulado ou sistema equivalente de suporte e movimentação, sistema de controle, alimentação elétrica, sistema				

	de fixação e todos os demais componentes necessários à instalação e ao funcionamento adequado.					
14	**SELADORA PARA EMBALAGENS DE ESTERILIZAÇÃO** Especificações técnicas mínimas: Seladora odontológica destinada à selagem de embalagens de papel grau cirúrgico e plástico, para utilização no preparo e acondicionamento de materiais destinados à esterilização. Equipamento novo, de primeiro uso; Sistema de selagem por aquecimento, adequado para embalagens de papel grau cirúrgico e plástico; Resistência com tecnologia PTC (Positive Temperature Coefficient) ou tecnologia equivalente, que proporcione aquecimento rápido, controle automático e estabilidade da temperatura durante o processo de selagem; Sistema de aquecimento que proporcione selagem uniforme e resistente, evitando queima ou amarelamento do material de embalagem quando utilizado conforme as orientações do fabricante; Acionamento da selagem por alavanca, com sistema de trava ou mecanismo equivalente que proporcione segurança e uniformidade durante a operação; Controle automático do tempo e/ou temperatura de selagem; Largura da selagem: mínimo de 12 mm; Capacidade para utilização de rolos de papel grau cirúrgico com largura de até 30 cm; Guilhotina ou sistema de corte integrado, permitindo o corte dos rolos de embalagem de	Unid.	10	R$778,08	R$ 7.780,80	GERAL

	forma prática e segura; Lâmina do sistema de corte substituível; Suporte para acomodação do rolo de embalagem; Dimensões aproximadas: largura de 460 mm, profundidade de 300 mm e altura de 125 mm; Alimentação elétrica: 110 V ou 220 V, conforme a tensão disponível na unidade, ou equipamento bivolt; Equipamento adequado para utilização em clínicas, consultórios e laboratórios odontológicos; Deve permitir a realização de selagens sucessivas, mantendo uniformidade e qualidade da selagem; Acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento; Deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis ao equipamento.					
15	**ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO** Deverá possuir sistema de ultrassom piezoelétrico, com frequência de operação de no mínimo 28 kHz, com peça de mão removível e autoclavável, compatível com os procedimentos odontológicos previstos para o equipamento. Deverá possuir sistema de jato de bicarbonato de sódio, com controle ou regulagem do fluxo de água e do pó, permitindo a remoção de biofilme e manchas extrínsecas. O sistema deverá possuir reservatório ou mecanismo próprio para armazenamento e alimentação do bicarbonato de sódio, podendo utilizar alimentação por rede de água e ar comprimido ou sistema integrado equivalente, desde que assegurado o pleno funcionamento do	Unid.	7	R$2.583,81	R$ 18.86,67	GERAL

	equipamento. Deverá possuir potência compatível com sua finalidade clínica, sendo admitidos equipamentos com potência nominal mínima de 30 W. Alimentação elétrica bivolt automática ou bivolt, compatível com a rede elétrica disponível. A peça de mão do ultrassom deverá ser removível, autoclavável e adequada para esterilização, conforme orientações do fabricante. Deverá possuir acionamento por pedal e sistema de regulagem da potência do ultrassom e do fluxo de irrigação/jateamento, conforme as características do equipamento. Acompanhar, no mínimo: 01 pedal de acionamento; mangueiras e conexões necessárias para instalação e funcionamento do equipamento; no mínimo 03 insertos/ponteiras para ultrassom, compatíveis com o equipamento; 01 dispositivo/chave adequada para instalação e remoção dos insertos, quando necessário; acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do sistema de jato de bicarbonato.					
16	**MICROONDAS DE BANCADA – CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LITROS** Características técnicas mínimas: Capacidade interna mínima de 27 litros; Tipo de instalação: bancada; Alimentação elétrica 127 V, compatível com a rede elétrica disponível; Potência adequada ao funcionamento do equipamento, compatível com sua capacidade; Painel de controle digital ou	Unid.	4	R$804,33	R$ 3.217,32	GERAL

	eletrônico, de fácil utilização; Display para visualização do tempo e das funções selecionadas; Temporizador com possibilidade de programação do tempo de funcionamento; Múltiplos níveis de potência e/ou programas de funcionamento; Função de descongelamento, manual e/ou automático; Iluminação interna durante o funcionamento; Prato giratório ou sistema equivalente que proporcione aquecimento uniforme; Porta com sistema de abertura e fechamento seguro; Sistema de bloqueio/trava de segurança, quando aplicável; Sinalização sonora ao término do ciclo; Estrutura interna e externa resistente e de fácil limpeza; Deverá possuir cabo e plugue de alimentação compatíveis com as normas brasileiras; Deverá acompanhar manual de instruções em português; Produto novo, de primeiro uso, não sendo aceitos equipamentos usados, recondicionados ou remanufaturados; Deverá ser entregue em perfeito estado de funcionamento.					
17	**NOTEBOOK PARA TELESAÚDE** Computador portátil (notebook), novo, sem uso anterior, não recondicionado ou remanufaturado, destinado às atividades de telesaúde, videoconferências, utilização de sistemas de informação em saúde, prontuários eletrônicos, sistemas administrativos e demais atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	Unid.	7	R$4.872,67	R$ 34.108,69	GERAL

	Processador: processador com no mínimo 6 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads, de geração atual ou recente, com desempenho compatível com a execução simultânea de sistemas de telesaúde, videoconferências, navegadores e aplicativos administrativos, não sendo admitido processador de baixo desempenho destinado exclusivamente a dispositivos de entrada. Memória RAM: mínimo de 16 GB (dezesseis gigabytes), padrão DDR5 ou tecnologia superior, podendo ser instalada em um ou mais módulos, desde que o equipamento atenda à capacidade mínima exigida. Armazenamento: unidade de armazenamento SSD com capacidade mínima de 512 GB, utilizando tecnologia NVMe ou superior. Tela: tela com tamanho mínimo de 14 polegadas, formato widescreen, tecnologia LED ou superior, com acabamento antirreflexo e resolução mínima Full HD (1920 × 1080 pixels). Webcam: câmera integrada com resolução mínima Full HD (1920 × 1080 pixels), adequada para realização de videoconferências e atendimentos de telesaúde, com microfone integrado. Áudio: alto-falantes e microfone integrados, adequados para videoconferências, reuniões virtuais e atendimentos por telemedicina/telesaúde.					

	Teclado: teclado integrado no padrão ABNT2, contendo todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç" e acentos, nas posições correspondentes ao padrão brasileiro. Dispositivo apontador: touchpad integrado ao equipamento, com suporte a gestos e funções de navegação. Mouse: deverá acompanhar 01 (um) mouse óptico, com conexão USB, com botão de rolagem (scroll). Conectividade sem fio: deverá possuir conexão Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax) ou superior, compatível com redes sem fio atuais. Bluetooth: versão 5.0 ou superior. Rede cabeada: deverá possuir interface Ethernet RJ-45, com velocidade mínima de 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet), podendo ser integrada ao equipamento ou fornecida por meio de adaptador original/compatível, desde que acompanhe o equipamento. Interfaces e conexões: deverá possuir, no mínimo: 02 (duas) portas USB 3.0 ou superior; 01 (uma) porta USB-C ou tecnologia equivalente; 01 (uma) saída HDMI ou DisplayPort, ou tecnologia equivalente para conexão a					

	monitor, televisão ou projetor; entrada para fone de ouvido/microfone ou conexão combinada equivalente. Sistema operacional: Windows 11 Pro, 64 bits, devidamente licenciado, instalado e ativado, acompanhado da respectiva licença. Bateria: bateria recarregável integrada, com autonomia mínima de 6 (seis) horas em uso típico, considerando as condições de utilização e configuração informadas pelo fabricante. Deverá acompanhar fonte/carregador externo original ou compatível, com alimentação automática bivolt (100–240 V). Segurança: deverá possuir recursos de segurança compatíveis com o sistema operacional fornecido, incluindo suporte a inicialização segura (Secure Boot) e módulo de segurança TPM 2.0 ou tecnologia equivalente. Acessórios: deverá acompanhar 01 (uma) bolsa ou maleta acolchoada, adequada para transporte e acondicionamento do notebook, fonte/carregador e acessórios. Documentação: deverá acompanhar manual de utilização em língua portuguesa ou disponibilizado pelo fabricante em meio eletrônico. O equipamento deverá ser entregue com todos os componentes, acessórios, cabos, carregador e demais					

	itens necessários ao seu pleno funcionamento, ainda que não expressamente relacionados nesta especificação.					
18	**OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL E MESA** Oxímetro de pulso portátil, novo, sem uso anterior, não recondicionado ou remanufaturado, destinado à aferição não invasiva da saturação periférica de oxigênio (SpO_2) e frequência de pulso/frequência cardíaca em pacientes adultos, para utilização nas unidades de saúde. Deverá possuir display digital colorido ou monocromático de alta resolução, com visualização simultânea dos valores de SpO_2 e frequência de pulso, permitindo leitura adequada dos parâmetros durante a utilização clínica. Deverá apresentar, no mínimo, os seguintes parâmetros: Saturação periférica de oxigênio (SpO_2); Frequência de pulso/frequência cardíaca; Onda pletismográfica ou indicador de qualidade/força do pulso. Faixa de medição de SpO_2: mínimo de 0% a 100%. Precisão da SpO_2: máximo de ±2% na faixa de 70% a 100%, ou desempenho equivalente ou superior, conforme especificações do fabricante. Faixa de medição da frequência de pulso: mínimo de 30 a 250 bpm. Precisão da frequência de pulso: máximo de ±2 bpm ou equivalente, conforme especificações do fabricante. Deverá possuir resolução mínima de 1% para SpO_2 e 1 bpm para frequência de pulso. Deverá possuir alarmes audiovisuais ajustáveis ou configuráveis para os	Unid.	7	R$1.359,63	R$ 9.517,41	GERAL

	parâmetros de SpO_2 e frequência de pulso, permitindo o estabelecimento de limites de alerta. Deverá possuir alimentação por bateria recarregável, com autonomia mínima de 10 horas de uso contínuo, ou autonomia equivalente que assegure o uso adequado do equipamento durante a rotina das unidades de saúde. Deverá acompanhar fonte/carregador bivolt automático (100–240 V), compatível com o equipamento. Deverá possuir sensor de SpO_2 externo, removível e substituível, destinado à utilização em pacientes adultos, com cabo de comprimento adequado à utilização clínica, sendo aceitos diferentes padrões de conexão, desde que o sensor seja compatível com o equipamento ofertado. Deverá permitir, quando disponível para o modelo ofertado, a utilização de sensores compatíveis para diferentes faixas etárias, tais como pediátrico e neonatal, não sendo obrigatória a aquisição desses sensores adicionais, salvo se expressamente prevista neste Termo de Referência. O equipamento deverá possuir memória interna para armazenamento de dados, tendências ou eventos, quando disponível na categoria ofertada, permitindo o acompanhamento dos parâmetros monitorados. Deverá possuir recursos de indicação de sinal, qualidade ou intensidade do pulso, possibilitando ao profissional avaliar a qualidade da leitura. Equipamento portátil, de dimensões e peso compatíveis					

	com o uso em ambiente clínico e transporte entre os setores da unidade de saúde. Deverá acompanhar, no mínimo: 01 oxímetro de pulso portátil; 01 sensor de SpO_2 para paciente adulto; 01 bateria recarregável ou conjunto de baterias compatível; 01 fonte/carregador; acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento; manual de operação em língua portuguesa ou disponibilizado pelo fabricante em meio eletrônico. O equipamento deverá ser entregue novo, sem uso, sem reforma, recondicionamento ou remanufatura, em perfeitas condições de funcionamento e acompanhado de todos os acessórios necessários à sua utilização.					
19	**PRENSA HIDRÁULICA PARA MUFLAS** Prensa hidráulica destinada à prensagem de muflas metálicas ou de fibras, utilizadas na confecção e processamento de próteses odontológicas, permitindo a prensagem adequada do material e a redução de bolhas de ar, com as seguintes características técnicas mínimas: Sistema de funcionamento hidráulico, adequado à prensagem de muflas odontológicas;	Unid.	1	R$2.184,93	R$ 2.184,93	GERAL

	Capacidade de prensagem de até 4 toneladas ou superior; Sistema hidráulico localizado na parte inferior da estrutura; Manômetro para indicação e acompanhamento da pressão aplicada; Sistema de acionamento que permita prensagem gradual e controlada; Capacidade para acomodar até 3 muflas, simultaneamente, ou quantidade equivalente compatível com a finalidade do equipamento; Compatível com muflas metálicas, muflas de fibra e muflas parciais, utilizadas em procedimentos de prótese odontológica; Estrutura resistente, estável e adequada ao uso em laboratório de prótese odontológica; Não necessitar de fixação permanente em bancada, permitindo sua utilização sobre superfície estável e adequada; Base com sistema que proporcione estabilidade durante a operação; Equipamento de fácil operação e manutenção;				

	Superfícies resistentes e de fácil limpeza; Produto novo, sem uso anterior, em perfeito estado de funcionamento; Deverá acompanhar manual de instruções em português; Todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento deverão ser fornecidos.					
20	**POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR** Poltrona reclinável hospitalar, nova, sem uso, destinada à utilização em unidades de saúde, apropriada para acomodação de pacientes e acompanhantes, com estrutura resistente e revestimento adequado ao ambiente assistencial. Deverá possuir estrutura em aço carbono, com acabamento em pintura eletrostática a pó, tipo epóxi ou tecnologia equivalente, com tratamento anticorrosivo, proporcionando resistência e facilidade de higienização. Deverá possuir assento, encosto, apoio para os braços e apoio para os pés estofados, com espuma de densidade	Unid.	2	R$853,67	R$ 1.707,34	GERAL

	adequada ao uso hospitalar, revestidos em material impermeável, lavável, resistente à umidade e aos produtos de limpeza e desinfecção utilizados em ambientes de saúde, permitindo fácil assepsia. O encosto e o apoio para os pés deverão possuir mecanismo de reclinação sincronizado ou sistema equivalente, permitindo a mudança da posição sentada para reclinada de forma segura e confortável. Deverá possuir braços laterais resistentes e adequados ao apoio do usuário, preferencialmente articulados ou rebatíveis, desde que não comprometam a segurança e estabilidade da poltrona. Deverá possuir sistema de reclinação com mecanismo que permita ao usuário permanecer em posição sentada e reclinada, com funcionamento seguro e adequado à utilização hospitalar. Deverá possuir pés com ponteiras antiderrapantes e resistentes, ou sistema equivalente que proporcione estabilidade e proteção do piso.					

	Capacidade mínima de carga: 150 kg. Dimensões aproximadas: Largura externa: aproximadamente 0,75 m; Comprimento na posição normal: aproximadamente 1,00 m; Comprimento na posição reclinada: aproximadamente 1,60 m ou superior; Largura útil do assento: aproximadamente 0,50 m ou superior; Altura do assento: aproximadamente 0,45 m a 0,55 m. Serão admitidas variações dimensionais compatíveis com a finalidade do equipamento, desde que não comprometam o conforto, a segurança, a funcionalidade e o espaço disponível para instalação. A poltrona deverá possuir mecanismo de reclinação resistente e adequado ao uso frequente, com sistema de travamento ou posicionamento seguro. Cor: preferencialmente azul, admitindo-se tonalidade					

	equivalente, conforme padrão definido pela Administração. Deverá ser fornecida com todos os componentes e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento e segurança. Deverá ser entregue novo, sem uso, sem reforma, recondicionamento ou remanufatura, em perfeitas condições de funcionamento.					
21	**OTOSCÓPIO TECNOLOGIA LED COM 5 ESPÉCULOS E ESTOJO** Deverá possuir sistema de iluminação de alta intensidade e adequada reprodução das estruturas anatômicas, proporcionando iluminação uniforme e boa visualização durante o exame, podendo utilizar tecnologia LED, halógena ou tecnologia equivalente ou superior. Deverá possuir controle de intensidade luminosa, permitindo ajuste da iluminação de acordo com a necessidade do exame. Deverá possuir lente de aumento, com ampliação mínima de 3 vezes, permitindo adequada visualização do	Kit	6	R$461,30	R$ 2.767,80	GERAL

	conduto auditivo e da membrana timpânica. A cabeça do equipamento deverá possuir sistema de encaixe seguro para os espéculos, permitindo sua fácil instalação e remoção. Deverá permitir a utilização de espéculos reutilizáveis e autoclaváveis, adequados à utilização clínica, ou sistema equivalente que permita a adequada higienização e desinfecção. Deverá acompanhar no mínimo 05 (cinco) espéculos de diferentes tamanhos, adequados para utilização em pacientes adultos e pediátricos, possibilitando a realização de exames em diferentes diâmetros de conduto auditivo. Os espéculos reutilizáveis deverão ser confeccionados em material resistente e compatível com processos de limpeza, desinfecção e esterilização, quando aplicável. Deverá possuir sistema de insuflação pneumática, com conexão para pera de insuflação, permitindo a avaliação da mobilidade da membrana timpânica, podendo a pera de insuflação ser					

	fornecida como acessório ou adquirida separadamente, conforme configuração do equipamento. Deverá possuir cabo ergonômico, resistente e adequado ao manuseio durante os exames, proporcionando segurança e conforto ao profissional. O equipamento deverá possuir alimentação por pilhas ou bateria recarregável, desde que assegurada autonomia adequada para utilização clínica. Quando utilizar pilhas, deverá acompanhar compartimento compatível com o equipamento. Deverá possuir sistema de fácil substituição da fonte de iluminação, quando aplicável à tecnologia utilizada. Deverá possuir construção resistente e materiais compatíveis com a rotina de higienização e desinfecção em ambiente de saúde. O equipamento deverá ser fornecido com estojo ou maleta adequada para acondicionamento, proteção e transporte do otoscópio e seus acessórios.					

	Deverá acompanhar, no mínimo: 01 otoscópio completo; 05 espéculos de diferentes tamanhos; 01 estojo ou maleta para acondicionamento; fonte de alimentação, pilhas ou bateria, conforme o sistema utilizado; acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento.					
22	**ARMÁRIO VITRINE COM 02 (DUAS) PORTAS FRONTAIS EM VIDRO.** Deverá possuir estrutura em aço carbono, com acabamento em pintura eletrostática a pó, tipo epóxi ou tecnologia equivalente, com tratamento anticorrosivo, proporcionando resistência e facilidade de limpeza. Deverá possuir 02 (duas) portas frontais em vidro, com sistema de abertura e fechamento adequado, dotadas de fechadura com chave, proporcionando segurança aos materiais armazenados.	UND	8	R$1.565,33	R$ 12.522,64	GERAL

	Deverá possuir laterais em vidro, permitindo a visualização do conteúdo interno. O vidro utilizado nas portas e laterais deverá possuir espessura mínima de 3 mm, ou espessura superior que assegure resistência e segurança durante a utilização. Teto e fundo confeccionados em chapa de aço, com acabamento compatível com a estrutura do armário. Deverá possuir sistema interno de armazenamento com prateleiras, em quantidade e configuração compatíveis com as dimensões do armário, permitindo a organização dos materiais. Deverá possuir pés ou apoios com ponteiras antiderrapantes e resistentes, adequadas à proteção do piso e à estabilidade do móvel. Dimensões aproximadas: Altura: aproximadamente 1,65 m; Largura: aproximadamente 0,65 m; Profundidade: aproximadamente 0,40 m.				

	Serão aceitas variações dimensionais de até 10%, desde que não comprometam a capacidade de armazenamento, a funcionalidade e o espaço disponível para instalação. O armário deverá ser entregue montado e pronto para utilização, no local indicado pela Administração, incluindo todos os componentes e acessórios necessários à sua montagem e funcionamento. Deverá possuir acabamento uniforme, sem arestas cortantes, rebarbas ou defeitos que possam comprometer a segurança dos usuários. O produto deverá ser entregue novo, sem uso, sem reforma, recondicionamento ou remanufatura, em perfeitas condições de uso.					
23	**TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO** Termômetro digital infravermelho, sem contato, destinado à aferição da temperatura corporal, novo, sem uso, adequado para utilização nas unidades de saúde. Deverá realizar a medição da temperatura corporal sem	UND	8	R$146,76	R$1.174,08	GERAL

	necessidade de contato físico com a pele, preferencialmente pela região frontal/testa, por meio de tecnologia de infravermelho ou equivalente. Deverá apresentar o resultado da temperatura em display digital de fácil visualização, com indicação em graus Celsius (°C). Deverá possuir tempo de medição rápido, adequado à rotina dos serviços de saúde. Deverá possuir sistema de indicação visual ou sonora que permita identificar situações de temperatura elevada, com possibilidade de alerta de febre. Deverá possuir memória interna para armazenamento de, no mínimo, 20 medições, permitindo a consulta dos resultados anteriores. Deverá possuir função de desligamento automático, com o objetivo de preservar a bateria, sem exigência de tempo específico, desde que o sistema seja adequado ao uso do equipamento. Deverá possuir indicação de bateria fraca e demais informações necessárias para					

	o correto funcionamento do equipamento. Faixa mínima de medição: deverá abranger temperaturas corporais compatíveis com a utilização clínica, incluindo, no mínimo, a faixa de 34,0 °C a 42,0 °C. Resolução: mínimo de 0,1 °C. Precisão: deverá atender aos parâmetros especificados pelo fabricante para medição de temperatura corporal, sendo aceito equipamento com precisão de até ±0,2 °C na faixa de temperatura corporal, ou desempenho superior. Deverá possuir alimentação por pilhas ou bateria recarregável, acompanhando os acessórios necessários ao funcionamento. Deverá acompanhar: 01 termômetro digital infravermelho sem contato; pilhas ou bateria, conforme o sistema de alimentação.					
24	**MACA HOSPITALAR/CLÍNICA COM ENCOSTO REGULÁVEL** Maca hospitalar/ambulatorial destinada ao atendimento de pacientes, nova, de primeiro uso, com estrutura resistente e adequada à utilização em	UND	3	R$648,59	R$ 1.945,77	GERAL

	serviços de saúde. Deverá possuir, no mínimo: Estrutura confeccionada em aço tubular, com tratamento adequado contra corrosão; Leito estofado, com superfície revestida em material sintético impermeável, lavável e de fácil higienização; Encosto de cabeça/cabeceira com regulagem de inclinação em, no mínimo, 5 (cinco) posições; Estofamento com espuma de densidade mínima D-28, ou característica técnica equivalente que proporcione conforto e suporte adequado ao paciente; Dimensões aproximadas de 180 cm de comprimento, 60 cm de largura e 80 cm de altura, admitindo-se variação dimensional compatível com a finalidade do equipamento; Capacidade de carga estática mínima de 250 kg; Estrutura que proporcione estabilidade, resistência e segurança durante a utilização; Acabamento que permita adequada higienização e desinfecção, compatível com a utilização em ambiente de saúde; Pés com estrutura estável e nivelada, proporcionando segurança durante o atendimento;					

	Todos os componentes deverão ser novos, sem sinais de uso, e apresentar acabamento adequado, sem arestas cortantes ou elementos que possam oferecer risco ao usuário. Cor Azul					
25	**CADEIRA DE RODA ADULTO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 120 KG** Cadeira de rodas manual para adultos, nova, sem uso, não recondicionada ou remanufaturada, destinada à mobilidade e transporte de pacientes adultos nas unidades de saúde. Deverá possuir estrutura resistente, confeccionada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, ou alumínio com acabamento adequado, proporcionando resistência, durabilidade e facilidade de higienização. Deverá possuir sistema dobrável, permitindo facilitar o transporte e o armazenamento da cadeira. Capacidade mínima de carga: 120 kg, considerando o peso do usuário e as condições normais de utilização.	UND	10	R$715,65	R$ 7.156,50	GERAL

	Deverá possuir assento com largura entre 45 e 50 cm, ou medidas equivalentes que proporcionem acomodação adequada ao usuário adulto. O assento e o encosto deverão ser confeccionados em material resistente, confortável, lavável e de fácil higienização, podendo ser utilizados tecidos apropriados, vinil ou materiais equivalentes. O encosto deverá proporcionar suporte adequado ao usuário e possuir altura compatível com a utilização por adultos. Deverá possuir apoios de braços resistentes, fixos, removíveis, rebatíveis ou configuração equivalente que facilite a transferência e acomodação do usuário. Deverá possuir apoios para os pés, removíveis, rebatíveis ou ajustáveis, com apoio adequado para os pés e sistema de segurança que impeça o deslocamento inadequado durante o uso. Deverá possuir 04 (quatro) rodas, sendo: 02 (duas) rodas dianteiras giratórias, com diâmetro compatível com a estrutura e finalidade da cadeira;					

	02 (duas) rodas traseiras de autopropulsão, com diâmetro aproximado de 24 polegadas, equipadas com aros de propulsão. As rodas deverão possuir sistema que proporcione movimentação suave, estabilidade e segurança, com rolamentos adequados ao uso As rodas traseiras deverão possuir sistema de freio manual, permitindo o travamento da cadeira durante a permanência do usuário e durante as transferências. Os pneus poderão ser maciços ou pneumáticos, desde que proporcionem segurança, estabilidade e adequado deslocamento. Deverá possuir aro de propulsão nas rodas traseiras, permitindo que o próprio usuário, quando possuir condições físicas para tal, possa movimentar a cadeira. A cadeira deverá apresentar estrutura estável e segura, sem arestas cortantes, rebarbas ou componentes que possam causar lesões ao usuário. As partes metálicas deverão possuir acabamento resistente à corrosão e compatível com					

	os procedimentos de limpeza e desinfecção utilizados em ambientes de saúde. Peso do equipamento: deverá ser compatível com a finalidade de transporte e manuseio, não sendo admitido peso que comprometa sua utilização, transporte ou armazenamento. A cadeira deverá ser entregue montada, testada e em perfeitas condições de funcionamento, acompanhada de manual de instruções em língua portuguesa. A cadeira deverá ser fornecida com todos os componentes e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.					
26	**DETECTOR FETAL PORTÁTIL** Deverá possuir transdutor ultrassônico de alta sensibilidade, adequado à detecção da frequência cardíaca fetal, com tecnologia Doppler. Deverá permitir a detecção da frequência cardíaca fetal a partir do período gestacional indicado pelo fabricante, sendo desejável a detecção a partir de aproximadamente 10 a 12 semanas de gestação, conforme condições clínicas e características do exame. Deverá possuir transdutor com frequência de operação de aproximadamente 2 MHz, ou tecnologia equivalente adequada à finalidade do equipamento. Deverá possuir visor digital de	UND	7	R$1.206,65	R$ 8.446,55	GERAL

	fácil visualização, preferencialmente com iluminação de fundo, para apresentação numérica da frequência cardíaca fetal. Deverá apresentar a frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm), com faixa de medição mínima de 50 a 240 bpm, resolução de 1 bpm e precisão compatível com a finalidade clínica, conforme especificação do fabricante. Deverá possuir indicação visual e/ou sonora dos batimentos cardíacos fetais e recursos que permitam identificar a presença do sinal. Deverá possuir alto-falante integrado, com controle de volume, permitindo a ausculta dos batimentos cardíacos fetais. Deverá possuir controles de liga/desliga e ajuste de volume, bem como função de desligamento automático para economia de energia. Deverá possuir indicador de carga ou nível de bateria. Deverá possuir alimentação por pilhas ou bateria recarregável, acompanhando o equipamento com o sistema de alimentação necessário ao seu funcionamento. O equipamento deverá ser compacto, leve e de fácil operação, adequado para transporte e utilização durante os atendimentos nas unidades de saúde. Deverá possuir compartimento ou sistema adequado para acondicionamento do transdutor quando não estiver em uso. Deverá possuir entrada para fone de ouvido, quando disponivel na configuração do equipamento, ou sistema equivalente para ausculta					

	individual. O transdutor deverá possuir cabo com comprimento adequado à utilização clínica e permitir fácil higienização. Deverá possuir recursos de proteção e segurança compatíveis com equipamentos médicos de monitoramento fetal e atender às normas técnicas e sanitárias aplicáveis. Acompanhar, no mínimo: 01 detector fetal; 01 transdutor fetal; pilhas ou bateria, conforme o sistema de alimentação; acessórios necessários ao pleno funcionamento; manual de instruções em língua portuguesa ou disponibilizado pelo fabricante em meio eletrônico.					
27	**MESA GINECOLÓGICA COM GABINETE – 02 PORTAS E 03 GAVETAS** Deverá possuir gabinete confeccionado em MDF ou material equivalente, com revestimento melamínico ou acabamento equivalente, resistente à umidade, de fácil limpeza e higienização e adequado ao ambiente de saúde. O gabinete deverá possuir 02 (duas) portas e 03 (três) gavetas, com puxadores e ferragens resistentes e adequados ao uso frequente. Deverá possuir leito acolchoado, confeccionado com espuma de densidade mínima D28 ou superior, revestida em material impermeável, lavável, resistente à umidade e compatível com os produtos utilizados na limpeza e desinfecção de ambientes de saúde. Deverá possuir 01 (um) par de porta-coxas, revestidos em material impermeável e de fácil	UND	5	R$2.669,98	R$ 13.349,90	GERAL

	higienização, com estrutura resistente e adequada ao posicionamento da paciente durante o exame. Deverá possuir suporte para lençol ou papel descartável, adequadamente instalado na estrutura do equipamento. Deverá possuir cuba em aço inoxidável, de fácil limpeza e higienização, integrada ou adequadamente fixada ao gabinete. A mesa deverá apresentar estrutura estável, resistente e segura, adequada ao uso por pacientes adultos, sem apresentar instabilidade durante a utilização. Capacidade de carga: mínima de 150 kg, distribuída sobre o leito, ou superior. Dimensões aproximadas: Comprimento: 1,20 m; Profundidade: 0,60 m; Altura: 0,80 m. Serão admitidas variações dimensionais de até 10%, desde que não comprometam a funcionalidade, segurança, estabilidade ou utilização do equipamento no espaço destinado à sua instalação. Todos os materiais e revestimentos deverão permitir limpeza e desinfecção adequadas, sendo resistentes aos produtos utilizados rotineiramente em ambientes de saúde.					
28	**MESA HOSPITALAR SEM RODÍZIOS** Estrutura confeccionada em aço inoxidável ou material metálico equivalente, resistente à corrosão e adequado ao ambiente de saúde; Tampo em material resistente, impermeável, de fácil limpeza e desinfecção; Dimensões aproximadas do tampo: 40 cm × 40 cm; Altura aproximada: 80 cm; Estrutura com 04 (quatro) pés	UND	6	R$463,63	R$ 2.781,78	GERAL

	fixos, sem rodízios; Deverá possuir estrutura estável e resistente, adequada ao uso hospitalar; Acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes; Os materiais deverão ser compatíveis com os procedimentos de limpeza e desinfecção utilizados em ambientes de saúde; Capacidade de carga compatível com a finalidade do produto e não inferior a 30 kg, distribuídos sobre o tampo; Deverá ser entregue montada e pronta para utilização, quando aplicável.					
29	**MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS** Confeccionada em polipropileno ou material plástico equivalente, resistente a impactos e de fácil limpeza e higienização; Deverá possuir alça para transporte, resistente e ergonomicamente adequada; Deverá possuir sistema de fechamento seguro, com possibilidade de utilização de cadeado; Deverá possuir no mínimo 02 (duas) bandejas internas ou sistema equivalente de organização, permitindo fácil acesso aos materiais; Deverá possuir divisórias internas, possibilitando a separação e organização dos itens acondicionados; As bandejas e divisórias deverão ser resistentes e de fácil limpeza; Deverá possuir tampa com fechamento adequado, evitando a abertura acidental durante o transporte; Dimensões aproximadas: 33 cm × 20 cm × 25 cm (comprimento × largura × altura); Deverá possuir capacidade interna compatível com o acondicionamento de materiais	UND	9	R$215,72	R$ 1.941,48	GERAL

	e medicamentos de primeiros socorros.					
30	**MESA AUXILIAR EM AÇO INOXIDÁVEL COM RODÍZIOS** Estrutura: Tampo superior e prateleira inferior confeccionados em chapa metálica resistente, com espessura mínima de 1,20 mm, ou material de resistência equivalente; Estrutura/pés confeccionados em aço carbono ou aço inoxidável, em perfil tubular ou solução construtiva equivalente, que proporcione resistência, estabilidade e durabilidade; Deverá possuir 02 (dois) níveis, sendo tampo superior e prateleira inferior; Modelo sem varanda lateral, mantendo as superfícies livres para facilitar a utilização e higienização. Rodízios: Deverá possuir 04 (quatro) rodízios, tipo bola ou modelo equivalente, com diâmetro aproximado de 2 polegadas, adequados à movimentação da mesa; Deverão possuir sistema de travamento, quando disponível no modelo ofertado, para proporcionar maior estabilidade durante a utilização. Acabamento: Acabamento resistente à corrosão e adequado ao uso em ambiente de saúde; Quando a estrutura for confeccionada em aço carbono, deverá possuir	UND	8	R$484,82	R$ 3.878,56	GERAL

	tratamento anticorrosivo prévio e acabamento por pintura eletrostática ou processo equivalente, resistente ao uso contínuo e aos procedimentos de limpeza e desinfecção; As superfícies deverão ser lisas, uniformes, de fácil higienização e livres de rebarbas, arestas cortantes ou pontos que dificultem a limpeza. Dimensões: Dimensões gerais aproximadas de 40 cm de comprimento, 60 cm de largura e 80 cm de altura, admitindo-se variações compatíveis com a finalidade do equipamento; Poderão ser aceitas variações dimensionais decorrentes das características construtivas do produto, desde que não comprometam sua funcionalidade, estabilidade, mobilidade e utilização em ambientes de saúde. Peso: Peso aproximado de 7 kg, admitindo-se variação decorrente dos materiais e características construtivas do equipamento, desde que o produto permaneça adequado para transporte e movimentação. Demais características: A mesa deverá possuir capacidade de carga compatível com sua finalidade e suportar, com segurança, os materiais e medicamentos normalmente utilizados no serviço; Deverá apresentar estrutura firme e estável, sem					

	deformações ou folgas excessivas; O produto deverá ser resistente aos procedimentos usuais de limpeza e desinfecção empregados em ambientes de saúde.					
31	**OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL NEONATAL INFANTIL COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA** Oxímetro de pulso portátil, novo, sem uso, não recondicionado ou remanufaturado, destinado à monitorização não invasiva da saturação periférica de oxigênio (SpO_2) e frequência de pulso em pacientes neonatais e pediátricos. Deverá possuir display LCD ou tecnologia superior, com iluminação de fundo (backlight), permitindo adequada visualização dos parâmetros durante a utilização. Deverá permitir a visualização simultânea, no mínimo, dos seguintes parâmetros: Saturação periférica de oxigênio (SpO_2); Frequência de pulso; Curva ou onda pletismográfica; Indicador de intensidade ou qualidade do sinal de pulso. Deverá possuir modo de seleção do tipo de paciente, contemplando, no mínimo, pacientes neonatais e pediátricos, com parâmetros de monitorização compatíveis com cada faixa de paciente. Deverá possuir alarmes visuais e sonoros, com possibilidade de configuração dos limites mínimo e máximo para os parâmetros monitorados, permitindo a identificação de situações de alteração dos valores	UND	1	R$1.676,32	R$ 1.676,32	GERAL

	definidos pelo profissional. Deverá possuir recurso para ajuste do volume e/ou tonalidade do alarme, quando disponível na configuração do equipamento. Deverá permitir o armazenamento e consulta de dados e tendências dos parâmetros monitorados, possibilitando o acompanhamento da evolução dos pacientes. Deverá possuir capacidade de armazenamento compatível com a finalidade clínica do equipamento, permitindo o registro de dados de múltiplos pacientes e histórico de tendências. Deverá possuir indicação de nível de bateria, bem como sistema de alimentação adequado à utilização portátil. Deverá possuir desligamento automático ou função equivalente de economia de energia, quando permanecer sem utilização por determinado período. Deverá possuir relógio interno e registro de data e horário dos dados armazenados, quando houver função de armazenamento de tendências. Deverá possuir sensor de SpO_2 compatível com pacientes neonatais e pediátricos, adequado ao equipamento ofertado, acompanhando os acessórios necessários ao seu funcionamento. O equipamento deverá apresentar faixas de medição e precisão compatíveis com a monitorização neonatal e pediátrica, conforme especificações técnicas do fabricante e normas aplicáveis. Acompanhar, no mínimo: 01 oxímetro de pulso portátil; sensores compatíveis com					

	pacientes neonatais e pediátricos; fonte/carregador ou sistema de alimentação correspondente; acessórios necessários ao pleno funcionamento.					
32	**MESA GINECOLÓGICA TUBULAR ESTOFADA PARA EXAMES** Deverá possuir estrutura confeccionada em tubo de aço inox ou carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, tipo epóxi ou tecnologia equivalente, proporcionando resistência, durabilidade e facilidade de higienização. Deverá possuir leito dividido em, no mínimo, 03 (três) partes, permitindo o adequado posicionamento da paciente durante a realização dos exames. O leito deverá possuir estofamento em espuma de densidade mínima D28 ou superior, revestido com material impermeável, lavável, resistente à umidade e compatível com os produtos utilizados para limpeza e desinfecção em ambientes de saúde. Deverá possuir encosto regulável, permitindo diferentes posições para proporcionar conforto à paciente e facilitar a realização dos procedimentos pelo profissional de saúde. Deverá possuir peseira regulável, permitindo seu posicionamento conforme a necessidade do exame, com mecanismo de ajuste seguro e de fácil operação. Deverá possuir 01 (um) par de porta-coxas, removíveis e/ou reguláveis, confeccionados em material resistente,	UND	1	R$1.755,42	R$ 1.755,42	GERAL

	confortável e de fácil higienização, permitindo o adequado posicionamento da paciente. Deverá possuir suporte para lençol ou papel descartável, integrado ou adequadamente fixado à estrutura da mesa. Deverá possuir gaveta ou cuba para coleta de materiais/exames, confeccionada em material resistente, impermeável e de fácil limpeza e desinfecção, preferencialmente em aço inoxidável. Capacidade mínima de carga: 200 kg, considerando a utilização normal do equipamento. Dimensões aproximadas: Comprimento na posição compacta: aproximadamente 1,30 m a 1,40 m; Comprimento com a peseira/parte móvel estendida: aproximadamente 1,70 m a 1,80 m; Largura do leito: aproximadamente 0,55 m a 0,65 m; Altura do assento/leito: aproximadamente 0,75 m a 0,85 m. A mesa deverá possuir estrutura estável e resistente, sem apresentar movimentação excessiva durante a utilização. Todos os mecanismos de regulagem deverão permitir operação segura e apresentar sistema que impeça movimentações involuntárias durante o exame. Os materiais e revestimentos deverão ser compatíveis com os procedimentos de limpeza e desinfecção utilizados em ambientes de saúde. O equipamento deverá apresentar acabamento adequado, sem arestas cortantes, rebarbas ou					

	componentes que possam causar riscos à paciente ou aos profissionais. A mesa deverá ser entregue montada e pronta para utilização, no local indicado pela Administração, incluindo todos os componentes e acessórios necessários à montagem e instalação, sem custos adicionais. COR AZUL CLARO OU VERDE ÁGUA					
33	**BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CORTINA E RODÍZIOS** Estrutura confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão, adequada ao ambiente de saúde e aos procedimentos de limpeza e desinfecção; Deverá possuir 03 (três) painéis/folhas articulados, permitindo sua abertura e fechamento conforme a necessidade de utilização; Os painéis laterais deverão possuir movimentação articulada de aproximadamente 180°, ou sistema equivalente que permita adequada configuração do biombo; Deverá possuir cortinas em material impermeável, lavável e resistente, adequado para utilização em ambiente hospitalar, como PVC ou material equivalente; A cortina deverá ser de fácil limpeza e desinfecção e proporcionar adequada privacidade ao paciente; Deverá possuir 04 (quatro) rodízios giratórios, resistentes e adequados à movimentação do equipamento; Os rodízios deverão proporcionar estabilidade e movimentação segura do biombo; Deverá possuir ponteiras ou sistema de proteção nos	UND	7	R$580,55	R$ 4.063,85	GERAL

	pontos de contato com o piso, quando aplicável; Estrutura com acabamento liso e de fácil higienização, podendo ser polido ou apresentar acabamento equivalente; Deverá apresentar estrutura estável e resistente, sem arestas cortantes ou rebarbas que possam causar acidentes. Dimensões aproximadas: Altura: aproximadamente 1,80 m; Largura quando aberto: aproximadamente 1,80 m; Largura/profundidade quando fechado: compatível com o sistema articulado e o espaço de armazenamento.					
34	**FOCO LUMINÁRIA AUXILIAR HOSPITALAR COM LED E RODÍZIOS** Estrutura confeccionada em material resistente e adequado ao ambiente de saúde; Base estável, com rodízios, permitindo fácil movimentação do equipamento; Altura regulável, com faixa aproximada de 1,00 m a 1,50 m; Fonte de iluminação por tecnologia LED, adequada para iluminação de exames e procedimentos; Sistema de iluminação com baixo aquecimento e adequado à utilização próxima ao paciente; Deverá possuir haste flexível e/ou sistema articulado, permitindo direcionamento do foco luminoso para a área de interesse; Cúpula ou cabeçote de iluminação com possibilidade de ajuste de posicionamento, permitindo direcionamento adequado da luz; Deverá possuir interruptor liga/desliga;	UND	5	R$568,75	R$ 2.843,75	GERAL

	Alimentação elétrica bivolt automático (100–240 V) ou compatível com a tensão elétrica disponível no local de instalação; Cabo de alimentação com comprimento adequado à utilização e segurança do equipamento; Estrutura e componentes de fácil limpeza e higienização; Deverá possuir estabilidade adequada durante a utilização, evitando tombamentos ou movimentações involuntárias; Acabamento resistente, sem arestas cortantes ou partes que possam oferecer risco ao usuário ou paciente.					
35	**MINI-INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO** Capacidade para incubar no mínimo 04 (quatro) indicadores biológicos simultaneamente; Temperatura de incubação adequada aos indicadores biológicos utilizados, conforme especificação do fabricante dos indicadores; Sistema de controle e manutenção da temperatura de incubação; Câmara/área de incubação confeccionada em material resistente, durável e de fácil limpeza; Gabinete confeccionado em material resistente ao uso contínuo e adequado ao ambiente de saúde; Tampa ou sistema de fechamento que permita manter condições adequadas e estáveis durante o processo de incubação; Indicador visual do funcionamento e/ou da condição de incubação; Alimentação elétrica compatível com a rede disponível, preferencialmente bivolt automático (100–240 V);	UND	4	R$308,58	R$ 1.234,32	GERAL

	Cabo de alimentação incluso; Equipamento compacto, adequado para utilização em bancada; Deverá permitir operação simples e segura, sem necessidade de procedimentos complexos para incubação dos indicadores; Materiais externos resistentes e de fácil higienização; Acompanhar: 01 mini-incubadora; cabo de alimentação; manual de instruções em língua portuguesa ou disponibilizado pelo fabricante em meio eletrônico;demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.					
36	**BANCO GIRATÓRIO ESTOFADO SEM ENCOSTO COM RODÍZIOS.** Características técnicas mínimas: Estrutura confeccionada em material metálico, com acabamento em pintura eletrostática a pó, tipo epóxi, resistente à corrosão, riscos e ao uso contínuo; Assento giratório estofado, proporcionando conforto durante a utilização; Assento revestido em material sintético, impermeável, lavável e resistente à limpeza e desinfecção de rotina; Altura regulável, permitindo adequação ergonômica ao usuário e à atividade realizada;	UND	5	R$358,63	R$ 1.793,15	GERAL

	Sistema de regulagem de altura com acionamento de fácil acesso; Base com 05 (cinco) pés, providos de rodízios, permitindo deslocamento seguro e adequado; Rodízios resistentes, compatíveis com a movimentação em ambientes internos e pisos de uso institucional; Diâmetro do assento de aproximadamente 34 cm; Altura mínima aproximada de 50 cm; Altura máxima aproximada de 65 cm; Dimensões externas aproximadas: 35 cm de largura, 35 cm de profundidade e 50 cm de altura, considerando a configuração do produto; Capacidade de carga compatível com uso adulto e profissional; Produto novo, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior; Deverá apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, deformações ou defeitos de fabricação.					
37	**ESCADA CLÍNICA COM 02 DEGRAUS** Estrutura confeccionada em aço carbono ou material metálico equivalente, resistente e adequada ao uso hospitalar; Estrutura com tratamento	UND	16	R$169,20	R$ 2.707,20	GERAL

	anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, tipo epóxi, ou acabamento equivalente; Deverá possuir 02 (dois) degraus; Degraus revestidos com material antiderrapante, resistente, impermeável e de fácil limpeza e desinfecção; Os degraus deverão proporcionar segurança e estabilidade ao usuário durante a subida e descida; Deverá possuir estrutura estável e resistente, sem apresentar balanço ou instabilidade durante a utilização; Deverá possuir pés com ponteiras ou sistema equivalente antiderrapante, evitando deslocamentos durante o uso e protegendo o piso; Capacidade mínima de carga: 135 kg; Dimensões aproximadas: 47 cm de comprimento × 41 cm de largura × 36 cm de altura.					
38	**SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE – 13 LITROS** Confeccionado em material metálico resistente, podendo ser utilizado arame de aço ou material equivalente; Deverá possuir acabamento resistente à corrosão e adequado ao ambiente de saúde; Deverá possuir capacidade compatível com coletores de aproximadamente 13 litros; Deverá ser compatível com coletores de materiais perfurocortantes de capacidade nominal de 13 litros, proporcionando encaixe e sustentação adequados; Deverá manter o coletor estável durante sua utilização, evitando tombamento ou deslocamento acidental;	UND	14	R$34,43	R$ 482,02	GERAL

	Estrutura com acabamento liso, sem pontas, rebarbas ou partes cortantes que possam oferecer risco aos usuários; Deverá permitir fácil limpeza e desinfecção; Cor branca Dimensões aproximadas, compatíveis com coletores de 13 litros; Deverá possuir estrutura resistente.					
39	**RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL/PEDIÁTRICA** Faixa de medição de 0 a, no mínimo, 100 cm; comprimento útil de medição de no mínimo 100 cm; escala de medição milimetrada, com graduação de fácil leitura; resolução de 1 mm ou melhor. Estrutura confeccionada em madeira natural resistente, ou material equivalente que apresente resistência, estabilidade, leveza e adequação ao uso contínuo. Possuir dois medidores/cursores, sendo um fixo e outro móvel, ou sistema equivalente que permita o correto posicionamento para a medição; cursores/medidores com posicionamento firme e preciso, evitando deslocamentos involuntários durante a aferição; Tolerância máxima de medição de ± 5 mm; Escala de leitura permanente, resistente ao desgaste decorrente do uso e de fácil visualização; Escala graduada e legível em toda a extensão da faixa de medição; Possuir estrutura desmontável ou sistema equivalente que facilite o transporte e o	UND	9	R$280,58	R$ 2.521,17	GERAL

	armazenamento, sem comprometer a integridade e a precisão do equipamento; Sistema de montagem simples e seguro, com elementos de fixação adequados, quando aplicável; superfícies lisas, resistentes e de fácil limpeza e higienização; equipamento adequado para uso em ambiente clínico, ambulatorial, hospitalar ou de avaliação antropométrica infantil. O produto deverá ser fornecido novo, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e sem apresentar defeitos que comprometam sua utilização ou precisão.					
40	**BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA** Capacidade máxima de pesagem: no mínimo 200 kg; Capacidade mínima de pesagem: no máximo 1 kg; Divisão/graduação: 50 g ou melhor; Plataforma de pesagem com dimensões mínimas aproximadas de 40 × 50 cm, proporcionando espaço adequado e segurança ao usuário; Estrutura resistente, confeccionada em aço ou material metálico equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento adequado ao ambiente de saúde; Plataforma com superfície resistente, estável, antiderrapante e de fácil limpeza e higienização; Deverá possuir régua antropométrica integrada, com faixa de medição de 0 a, no mínimo, 2,00 m; Régua antropométrica com escala de fácil leitura e divisões de no máximo 0,5 cm;	UND	5	R$2.514,93	R$ 12.574,65	GERAL

	Display digital de fácil visualização, permitindo a leitura clara do peso aferido; Deverá possuir função TARA, com capacidade compatível com a finalidade do equipamento; Alimentação elétrica por fonte externa, com sistema bivolt automático, compatível com a rede elétrica disponível; Deverá possuir sistema de estabilização da leitura antes da apresentação do peso; Deverá apresentar indicação de sobrecarga, quando aplicável; Deverá possuir pés ou sistema de apoio que assegurem estabilidade durante a pesagem; Estrutura e superfícies de fácil limpeza e desinfecção. Alimentação elétrica: bivolt automático (100–240 V, 50/60 Hz), ou alimentação por fonte/adaptador compatível, devendo o equipamento ser fornecido pronto para utilização na rede elétrica disponível no local de instalação.					
41	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL INFANTIL COM BANDEJA E COLCHÃO.** Deverá possuir capacidade máxima de pesagem de, no mínimo, 25 kg, com divisão de escala de até 2 g para pesos de até 10 kg e até 5 g para pesos acima de 10 kg, ou especificação técnica equivalente ou superior. Deverá possuir concha/bandeja anatômica para acomodação do bebê, confeccionada em material resistente, atóxico, lavável, de fácil higienização e adequado para utilização em ambientes de saúde, com dimensões que proporcionem segurança e conforto durante a pesagem.	KIT	4	R$1.573,77	R$ 6.295,08	GERAL

620
Sa

	A bandeja/concha deverá possuir régua antropométrica integrada ou dispositivo equivalente para medição do comprimento do bebê, com faixa de medição de, no mínimo, 0 a 54 cm, com graduação adequada para aferição antropométrica. Deverá possuir função tara, permitindo o desconto do peso de fraldas, roupas, acessórios ou outros materiais utilizados durante a pesagem, sem comprometer a precisão da aferição. Deverá possuir display digital, preferencialmente em LCD, com excelente visibilidade, permitindo a leitura clara do peso, inclusive em ambientes com diferentes condições de iluminação, podendo contar com iluminação de fundo (backlight) e sistema de economia de energia. Deverá possuir pés antiderrapantes e sistema de nivelamento ajustável, proporcionando estabilidade e segurança durante a pesagem, mesmo sobre superfícies com pequenas irregularidades. Deverá acompanhar colchão ou superfície acolchoada própria para acomodação do bebê durante a pesagem e medição, confeccionado em espuma ou material acolchoado adequado, revestido com material impermeável, lavável, resistente, atóxico e de fácil higienização. O revestimento do colchão deverá permitir limpeza e desinfecção com produtos utilizados rotineiramente em ambientes de saúde, mantendo suas características de impermeabilidade, resistência e integridade durante o uso. O colchão deverá possuir					

	dimensões compatíveis com a bandeja/concha da balança, permanecendo adequadamente acomodado, estável e seguro durante a utilização, sem deslocamento que possa comprometer a segurança do bebê ou interferir na pesagem. O equipamento deverá apresentar estrutura robusta, estável, resistente e de fácil higienização, sendo adequado ao uso contínuo em estabelecimentos de saúde. Deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, incluindo fonte de alimentação e/ou baterias, conforme o sistema adotado pelo equipamento, bem como manual de instruções em língua portuguesa. O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior, e atender às normas técnicas e regulamentações sanitárias aplicáveis, quando pertinentes. Acompanhar: 01 balança antropométrica digital infantil; 01 bandeja anatômica; 01 colchão acolchoado compatível com a bandeja; 01 fonte de alimentação e manual de instruções. Alimentação elétrica: bivolt automático (100–240 V, 50/60 Hz), ou alimentação por fonte/adaptador compatível, devendo o equipamento ser fornecido pronto para utilização na rede elétrica disponível no local de instalação.					
42	**COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COM MONITOR, TECLADO E MOUSE** Processador: Processador com no mínimo 6 (seis) núcleos e 12 (doze)	KIT	6	R$3.022,33	R$ 18.133,98	GERAL

	threads, ou superior; Frequência base compatível com a categoria de processador ofertada, com tecnologia de aumento de frequência quando disponível;Arquitetura atual, compatível com o sistema operacional ofertado. Memória RAM: Mínimo de 16 GB de memória RAM;Tecnologia DDR4 ou DDR5, conforme compatibilidade da plataforma;Possibilidade de expansão futura. Armazenamento: Unidade de armazenamento SSD com capacidade mínima de 480 GB;Preferencialmente interface PCIe NVMe, ou tecnologia de desempenho equivalente ou superior. Placa-mãe:Compatível com o processador ofertado; Deverá possuir recursos necessários ao funcionamento integral do equipamento; Possuir, no mínimo, 04 portas USB, sendo pelo menos 02 USB 3.0 ou superior;Possuir saída de vídeo compatível com o monitor fornecido, podendo ser HDMI, DisplayPort ou tecnologia equivalente;Possuir interface de rede Ethernet RJ-45 10/100/1000 Mbps. Rede e conectividade:Interface de rede Ethernet Gigabit; Wi-Fi, preferencialmente padrão 802.11ac ou superior, caso necessário à utilização sem fio; Bluetooth, quando integrado à plataforma. Gabinete e fonte:Gabinete compatível com os componentes instalados;Fonte de alimentação adequada à configuração do equipamento,					

	com potência suficiente para funcionamento estável; Alimentação elétrica bivolt automático (100–240 V) ou compatível com a rede elétrica local. Sistema operacional:Windows 11 Pro 64 bits, original e devidamente licenciado, com licença fornecida junto ao equipamento;Sistema operacional deverá estar regularmente ativado e apto a receber atualizações de segurança. Monitor:Monitor LED/LCD de, no mínimo, 21,5 polegadas; Resolução mínima Full HD (1920 × 1080); Tela com acabamento antirreflexo;Entrada de vídeo compatível com o computador fornecido, sendo HDMI, DisplayPort ou equivalente;Alimentação compatível com a rede elétrica local. Teclado:Teclado padrão ABNT2, com teclado numérico; Deve possuir todos os caracteres da língua portuguesa, incluindo ç e acentos. Mouse:Mouse óptico ou tecnologia equivalente; Conexão USB;No mínimo 03 botões, incluindo botão de rolagem (scroll). Acompanhar: 01 computador desktop; 01 monitor de, no mínimo, 21,5"; 01 teclado ABNT2; 01 mouse; cabos necessários ao funcionamento; cabo de alimentação;manual de instruções ou documentação técnica.					
43	**ESTEIRA ERGOMÉTRICA PROFISSIONAL**	Und	1	R$16.350,98	R$ 16.350,98	GERAL

	Especificações técnicas mínimas: Potência do motor: 3,0 HP AC. Velocidade máxima: 25 km/h. Superfície de caminhada: aproximadamente 50 × 152 cm. Capacidade de peso: mínimo de 150 kg. Sistema de amortecimento: mínimo de 8 amortecedores internos. Inclinação: possuir níveis de inclinação ajustáveis. Monitor: apresentar, no mínimo, as funções de velocidade, tempo, distância, calorias, batimentos cardíacos, gráfico, circuitos, recuperação, função Sleep, IMC, percentual de gordura corporal e THR (alvo de batimentos por minuto). Quantidade de funções: mínimo de 11 funções. Alimentação do monitor: tomada elétrica. Programas de treinamento: possuir programas de treino. Quantidade de programas: mínimo de 24 programas. Dimensões aproximadas: 134 × 91 × 188 cm. Sistema de dobragem: não dobrável. Peso líquido: aproximadamente 121 kg. Chave de segurança: possuir. Indicação de uso: profissional, especialmente para					

	academias e ambientes de treinamento. Voltagem: 110 V ou bivolt automático.					
44	**SIMULADOR DE ESCADA PROFISSIONAL** Especificações técnicas mínimas: Voltagem: bivolt automático ou 127 V. Altura máxima indicada do usuário: até 2,30 m. Capacidade de peso: mínimo de 150 kg. Dimensões aproximadas do equipamento (C × L × A): 145 × 82 × 208 cm. Área ocupada: aproximadamente 1,19 m². Peso do equipamento: aproximadamente 160 kg. Dimensões aproximadas do equipamento embalado (C × L × A): 137 × 96 × 130 cm. Módulo multifuncional: deverá apresentar, no mínimo, informações de velocidade, distância, cronômetro, monitoramento cardíaco e calorias. Display: LCD. Monitoramento cardíaco: por sensores do tipo hand grip. Porta-objetos: compartimento para squeeze ou garrafa. Fonte de alimentação: fonte de 12 V. Níveis de velocidade/resistência: mínimo de 20 níveis ajustáveis. Sistema de resistência: eletromagnético. Sistema de transmissão: por corrente. Tipo de treino: cardio..	Und	1	R$34.626,67	R$ 34.626,67	GERAL
45	**TABLADO/DIVÃ BAIXO PARA FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA E REABILITAÇÃO.** Especificações técnicas mínimas: Tipo de equipamento: tablado/divã baixo destinado à	Und	1	R$1.786,97	R$ 1.786,97	GERAL

	fisioterapia neurológica, reabilitação e exercícios terapêuticos. Estrutura: confeccionada em madeira de alta resistência, devidamente tratada. Estofamento: espuma com densidade no mínimo D26. Espessura da espuma: aproximadamente 4 cm. Revestimento: material sintético impermeável, de fácil higienização, tipo courvin náutico ou equivalente. Dimensões aproximadas: 186 cm de comprimento × 135 cm de largura × 44 cm de altura. Capacidade de carga: mínimo de 140 kg. Montagem: fornecido desmontado, com montagem básica. Indicação de uso: fisioterapia neurológica, reabilitação e atividades terapêuticas. Modelo/tipo: tablado baixo/divã baixo.					
46	**KIT CAMA HOSPITALAR MANUAL ADULTO COM COLCHÃO** Características mínimas: Estrutura confeccionada em aço carbono ou material metálico equivalente, resistente e adequado ao uso hospitalar; Tratamento anticorrosivo e acabamento resistente, de fácil limpeza e higienização; Possuir 02 (duas) manivelas, para acionamento manual dos movimentos de elevação do leito, conforme configuração do equipamento; Leito articulado, permitindo regulagem manual das posições de cabeceira e pernas, de acordo com o sistema construtivo ofertado; Possuir grades laterais de proteção em ambos os lados, com sistema de movimentação e travamento seguro; Cabeceira e peseira removíveis ou desmontáveis,	kit	10	R$2.597,40	R$ 25.974,00	GERAL

	confeccionadas em material resistente e de fácil higienização; Possuir 04 (quatro) rodízios, com sistema de frenagem; Leito compatível com colchão hospitalar adulto fornecido junto ao equipamento; Capacidade de suporte de no mínimo 150 kg, considerando o peso do paciente e os acessórios; Estrutura estável, resistente e adequada ao uso contínuo; Superfícies de fácil limpeza e desinfecção; Ausência de arestas cortantes, rebarbas ou pontos que possam causar acidentes; Dimensões compatíveis com a acomodação segura de paciente adulto; Deverá acompanhar manual de utilização em língua portuguesa; O equipamento deverá ser entregue montado e pronto para utilização. COLCHÃO HOSPITALAR; Cada cama deverá ser fornecida com 01 (um) colchão hospitalar adulto, confeccionado em espuma de poliuretano, compatível com as dimensões do leito. O colchão deverá possuir: Densidade nominal mínima D33; Espessura mínima de 12 cm; Capa/revestimento impermeável, resistente e de fácil higienização; Capa removível e lavável; Fechamento por zíper ou sistema equivalente que permita a remoção da capa para higienização; Material externo resistente aos procedimentos de limpeza e desinfecção utilizados em ambiente assistencial; Superfície íntegra, sem rasgos, furos ou imperfeições; Dimensões compatíveis com o					

	leito ofertado, evitando espaços excessivos entre o colchão e a estrutura da cama; Acabamento adequado para utilização em ambiente hospitalar.					
47	**COLCHÃO PNEUMÁTICO HOSPITALAR PARA PREVENÇÃO DE LESÕES POR PRESSÃO** Colchão pneumático hospitalar destinado à prevenção e auxílio na redução da ocorrência de lesões por pressão, para utilização sobre cama hospitalar adulto, confeccionado em material resistente, impermeável, flexível e de fácil higienização, acompanhado de compressor elétrico e dos acessórios necessários ao seu funcionamento. Especificações técnicas mínimas O equipamento deverá possuir, no mínimo: Capacidade de suporte de no mínimo 135 kg; Comprimento mínimo de 200 cm; Largura mínima de 90 cm; Altura mínima de 7 cm, considerando o colchão inflado; Sistema de pressão alternada, com células de ar distribuídas em grupos alternados ou sistema equivalente que proporcione alternância efetiva da pressão;	UND	15	R$260,33	R$ 3.904,95	GERAL

	Quantidade de células de ar compatível com a finalidade do equipamento e suficiente para proporcionar adequada distribuição e alternância da pressão; Ciclo de alternância de pressão regulável ou compatível com a finalidade do equipamento; Compressor elétrico com regulagem da pressão, permitindo adequação ao peso do usuário; Vazão do compressor compatível com o funcionamento adequado do colchão; Alimentação elétrica 127/220 V, preferencialmente bivolt automático; Funcionamento adequado para utilização em ambiente assistencial, com nível de ruído compatível com o ambiente; Colchão confeccionado em material impermeável, resistente à umidade, flexível e de fácil limpeza e desinfecção; Sistema de conexão entre compressor e colchão por mangueiras e conectores adequados; Possuir sistema que permita o reparo de pequenos danos, acompanhado de kit de reparo; Dimensões e peso compatíveis com a utilização, transporte e armazenamento; Estrutura que permita adequada acomodação sobre				

	cama hospitalar adulto, evitando deslocamentos durante o uso. Compressor O compressor deverá: Ser compatível com o colchão fornecido; Possuir regulagem de pressão; Possuir sistema de funcionamento contínuo adequado à finalidade do equipamento; Possuir conexão segura com as mangueiras do colchão; Ser fornecido com cabo de alimentação adequado à rede elétrica; Possuir suporte ou sistema adequado para instalação junto à cama, quando aplicável. Conteúdo da embalagem Cada unidade deverá ser fornecida contendo: 01 colchão pneumático hospitalar; 01 compressor/bomba de ar elétrico compatível; 01 conjunto de mangueiras e conectores necessários ao funcionamento; 01 kit de reparo compatível; Manual de utilização e conservação em língua portuguesa.					

	Requisitos de segurança e qualidade Produto novo, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários à sua utilização.					
48	**ANDADOR ORTOPÉDICO ADULTO, DOBRÁVEL, FIXO/ARTICULADO.** Características técnicas mínimas: Estrutura confeccionada em alumínio ou material equivalente, resistente, leve, durável e adequado ao uso contínuo; Capacidade de suporte de no mínimo 120 kg; Modelo dobrável, facilitando o transporte e o armazenamento; Sistema de abertura e fechamento seguro e de fácil operação, com mecanismo de travamento adequado; Possibilidade de utilização na configuração fixa e articulada, permitindo a movimentação das laterais de acordo com a necessidade do usuário; Sistema articulado que possibilite movimento alternado das laterais, proporcionando maior facilidade durante a marcha; Altura regulável em múltiplos níveis, com no mínimo 7 posições de ajuste, permitindo adaptação à estatura do usuário e proporcionando postura adequada durante a utilização; Sistema de regulagem de altura por pino de engate rápido, botão de pressão ou mecanismo equivalente, com travamento seguro; Apoios de mãos ou manoplas confeccionados em material	UND	15	R$126,66	R$ 1.899,90	GERAL

	confortável, anatômico, resistente e de fácil higienização, proporcionando adequada empunhadura; Ponteiras confeccionadas em borracha ou material antiderrapante equivalente, resistentes ao desgaste e com boa aderência ao piso; Ponteiras firmemente fixadas à estrutura, de modo a evitar desprendimento durante a utilização; Estrutura com acabamento adequado, sem rebarbas, arestas cortantes ou partes que possam causar lesões ao usuário; Dispositivo ou sistema que impeça o fechamento acidental durante a utilização; Estrutura com estabilidade adequada, proporcionando segurança durante a marcha e apoio do usuário; Peso compatível com a finalidade do equipamento, permitindo fácil manuseio, transporte e armazenamento; Dimensões compatíveis com a utilização por pessoas adultas e com o deslocamento em ambientes internos e externos; Produto deverá ser fornecido com todos os componentes necessários ao seu funcionamento e utilização; Deverá atender às normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis ao produto, quando existentes.					
49	**CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA PARA ADULTO** Características mínimas: Estrutura confeccionada em aço carbono ou material equivalente, resistente à corrosão e adequado ao uso em ambiente úmido; Acabamento com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou tecnologia equivalente; Estrutura resistente e estável, adequada ao uso contínuo;	UND	15	R$299,85	R$ 4.497,75	GERAL

	Capacidade de suporte de no mínimo 120 kg; Assento confeccionado em material impermeável, resistente, lavável e de fácil higienização; Assento com abertura para utilização sobre vaso sanitário ou sistema que permita a realização das necessidades fisiológicas com segurança; Encosto impermeável e de fácil limpeza; Apoios de braços resistentes, que proporcionem segurança e conforto ao usuário; Apoios para os pés, fixos ou rebatíveis/removíveis, que proporcionem apoio adequado; Possuir 04 rodízios, com diâmetro compatível com a estrutura, adequados para deslocamento em piso de banheiro; Possuir sistema de freios/travamento nos rodízios, garantindo estabilidade durante a utilização; Rodízios resistentes à umidade e à corrosão; Largura do assento de no mínimo 40 cm; Profundidade do assento de no mínimo 40 cm; Altura do assento ao piso de aproximadamente 45 a 55 cm, permitindo utilização adequada pelo usuário; Largura total compatível com passagem por portas e utilização em ambiente sanitário; Estrutura sem arestas cortantes ou pontos que possam causar acidentes; Possuir sistema que permita fácil limpeza e desinfecção.					
50	**CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO OBESO** Características mínimas: Estrutura confeccionada em aço carbono reforçado ou material equivalente, resistente e adequada à capacidade de carga especificada;	UND	5	R$2.470,80	R$ 12.354,00	GERAL

	Capacidade de suporte de no mínimo 200 kg; Assento com largura mínima de 60 cm; Assento e encosto confeccionados em material resistente, impermeável ou de fácil limpeza e higienização; Estrutura dobrável, por sistema que proporcione segurança, estabilidade e facilidade de transporte e armazenamento; Rodas traseiras com diâmetro de aproximadamente 24 polegadas ou equivalente, adequadas à capacidade de carga do equipamento; Rodas dianteiras com diâmetro mínimo de 8 polegadas, resistentes e adequadas ao uso; Pneus das rodas resistentes ao desgaste, podendo ser maciços, pneumáticos ou antifuro, desde que adequados à finalidade; Possuir freios bilaterais, de fácil acionamento, proporcionando segurança durante a utilização e transferência do usuário; Apoios de braços resistentes e adequados à largura do assento; Apoios para os pés resistentes, preferencialmente removíveis ou rebatíveis, permitindo facilitar a transferência do usuário; Encosto e assento com estrutura reforçada e acabamento de fácil higienização; Possuir sistema de travamento seguro quando a cadeira estiver dobrada ou aberta, conforme o modelo; Rodas e componentes dimensionados para suportar com segurança a capacidade de carga especificada; Estrutura estável, sem folgas excessivas ou deformações durante a utilização; Acabamento resistente à					

	corrosão e adequado ao uso em ambiente assistencial; Ausência de arestas cortantes ou partes que possam causar acidentes.					
51	**Dispositivo Educador Perineal/Vaginal.** **DISPOSITIVO EDUCADOR PERINEAL/VAGINAL – PACOTE COM 5 UNIDADES** Dispositivo com design anatômico, adequado à anatomia feminina; Permitir a realização de exercícios de contração, relaxamento e sustentação da musculatura do assoalho pélvico; Possuir sistema de feedback visual imediato, permitindo à usuária acompanhar visualmente a resposta durante a contração muscular; Proporcionar maior conscientização e controle da musculatura do assoalho pélvico; Material resistente, de fácil higienização e adequado ao uso clínico; Permitir utilização em ambiente clínico e/ou domiciliar, conforme orientação profissional; Dimensões aproximadas da sonda: 97,5 mm de comprimento x 22 mm de largura; Comprimento aproximado da antena: 106,55 mm; Material: plástico ABS ou material equivalente que atenda às mesmas características de resistência, segurança e higienização; Composição mínima: corpo da sonda, sistema de	KIT	1	R$498,32	R$ 498,32	GERAL

	antena/indicador visual e anel de base; Produto de uso individual, permitindo a utilização exclusiva por cada paciente, favorecendo a higiene e a rastreabilidade no atendimento. Conteúdo da embalagem: 05 (cinco) unidades do dispositivo educador perineal/vaginal, cada uma composta por corpo da sonda, antena/indicador visual e anel de base; 02 (dois) extensores de antena.					
52	**DISPOSITIVO INTRACAVITÁRIO VAGINAL PARA CONTRAÇÃO PERINEAL – ANATÔMICO PEQUENO** Sonda perineal vaginal desenvolvida para utilização em tratamentos de biofeedback e eletroestimulação da musculatura do assoalho pélvico, proporcionando conforto, segurança e eficácia durante a aplicação terapêutica. Deve possuir design compacto e anatômico, superficie lisa e confortável, facilitando a inserção, aplicação e utilização durante os procedimentos de fisioterapia pélvica. Características e requisitos mínimos: Tipo: sonda/dispositivo intracavitário vaginal para contração perineal;	KIT	1	R$593,75	R$ 593,75	GERAL

	Design compacto, anatômico e ergonômico; Dimensões aproximadas: 6,5 cm de comprimento x 2,5 cm de diâmetro máximo; Superfície lisa, que permita inserção facilitada e higienização adequada; Destinada à utilização em tratamentos de biofeedback e eletroestimulação do assoalho pélvico; Possuir 2 eletrodos laterais para aplicação de eletroestimulação; Material constituído de polímero atóxico de uso médico ou material equivalente que apresente características de segurança e biocompatibilidade compatíveis com a finalidade do produto; Possuir conector compatível com equipamentos destinados a biofeedback e eletroestimulação; Compatível com equipamentos que utilizem conexão/conector correspondente ao dispositivo; Permitir fácil higienização e armazenamento; Produto destinado ao uso individual por paciente, não devendo ser compartilhado entre pacientes; Adequado para utilização por fisioterapeutas e profissionais habilitados em fisioterapia pélvica. Conteúdo da embalagem: 10 (dez) unidades de dispositivo intracavitário					

	vaginal para contração perineal; Cada unidade deverá ser fornecida em embalagem individual protetora.					
53	**MICROCOMPUTADOR DESKTOP — CPU/GABINETE** Especificação técnica mínima; Processador: Arquitetura de 64 bits; Mínimo de 4 (quatro) núcleos físicos e 8 (oito) threads; Frequência base mínima de 3,0 GHz; Desempenho compatível com a execução simultânea dos sistemas e aplicativos utilizados pela Administração; Compatível com o sistema operacional fornecido. Memória RAM Mínimo de 16 GB; Tecnologia DDR4 ou superior; Deverá permitir expansão futura da memória RAM. Armazenamento Unidade de armazenamento SSD de no mínimo 480 GB; Interface compatível com o equipamento ofertado. Vídeo Controlador gráfico integrado ao processador ou à placa-mãe, ou solução equivalente; Suporte à resolução mínima Full HD (1920 × 1080 pixels);	UND	24	R$1.917,83	R$ 46.027,92	GERAL

Não será necessária placa gráfica dedicada para a finalidade prevista. Sistema operacional Windows 11 64 bits, original e devidamente licenciado; Compatível com o hardware fornecido; Com possibilidade de recebimento das atualizações oficiais de segurança. Rede Interface de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps (Gigabit); Conector RJ-45; Rede integrada à placa-mãe ou por solução equivalente. Portas e conectividade Mínimo de 6 (seis) portas USB; Pelo menos 2 (duas) portas USB 3.0 ou superior; Mínimo de 1 (uma) saída de vídeo digital, compatível com monitores de resolução Full HD; Demais conexões necessárias ao pleno funcionamento do equipamento. Áudio Áudio integrado; Entrada para microfone e saída para fone de ouvido ou solução equivalente. Fonte de alimentação Fonte interna; Entrada 100–240 V, 50/60 Hz; Bivolt automático. Gabinete:					

	Gabinete do tipo Desktop; Sistema de ventilação e refrigeração adequado ao funcionamento contínuo,Cor preta, cinza ou similar.					
54	**COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS.** Especificações técnicas mínimas: Tipo isento de óleo (Oil Free), destinado à utilização odontológica; Reservatório de ar comprimido com capacidade mínima de 100 litros; Reservatório confeccionado em material resistente, com tratamento anticorrosivo interno e externo, adequado à finalidade; Possuir pressostato para acionamento e desligamento automático do compressor; Possuir válvula de segurança; Possuir manômetro para indicação da pressão do reservatório; Possuir dreno do reservatório para retirada de condensado; Possuir protetor térmico ou sistema equivalente de proteção do motor; Possuir sistema de filtragem adequado na entrada e/ou saída de ar, conforme configuração do equipamento; Vazão/deslocamento de ar de no mínimo 280 L/min ou desempenho equivalente que atenda simultaneamente à	UND	3	R$9.177,14	R$ 27.531,42	GERAL

	demanda de até 02 (dois) consultórios odontológicos; Pressão máxima de trabalho compatível com a utilização odontológica, não inferior a 8 bar; Potência do motor de no mínimo 2 HP, ou equivalente em desempenho; Alimentação elétrica compatível com a rede disponível na unidade, 220 V, 60 Hz; Funcionamento com baixo nível de ruído, adequado para instalação em ambiente de atendimento odontológico; Estrutura resistente e adequada ao uso contínuo; Possuir rodízios ou sistema que facilite sua movimentação, quando aplicável; Todos os componentes necessários ao funcionamento deverão ser fornecidos junto ao equipamento. Segurança e qualidade Equipamento novo, sem uso anterior, não recondicionado ou remanufaturado; Deverá atender às normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis ao equipamento; O reservatório deverá possuir documentação/certificação e atender aos requisitos legais aplicáveis a vasos de pressão, quando exigível; Deverá ser entregue com todos os acessórios necessários ao funcionamento.					

55	**TABLET PARA UTILIZAÇÃO PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS** Tela Tela de no mínimo 12,4 polegadas, admitindo-se tamanho superior; Tecnologia LCD, IPS, TFT, OLED ou equivalente; Resolução mínima de 1920 × 1200 pixels; Tela sensível ao toque capacitiva, com suporte a multitoque; Processador Arquitetura de 64 bits; Processador com no mínimo 8 núcleos físicos (octa-core) ou desempenho equivalente/superior; Desempenho adequado para execução de aplicativos institucionais, sistemas de saúde, navegadores, mapas, GPS, formulários eletrônicos, videoconferências e demais aplicações utilizadas pela Administração; Compatível com o sistema operacional fornecido; Deverá proporcionar funcionamento fluido e adequado para utilização simultânea ou alternada dos aplicativos institucionais. Memória RAM Mínimo de 12 GB de memória RAM, admitindo-se capacidade superior; Tecnologia compatível com o processador e arquitetura do equipamento;	KIT	44	R$2.387,37	R$ 105.044,28	GERAL

	A memória deverá proporcionar desempenho adequado para utilização dos aplicativos institucionais e multitarefa. Armazenamento Armazenamento interno de no mínimo 128 GB; Preferencialmente tecnologia de armazenamento de maior desempenho compatível com o equipamento; Caso possua possibilidade de expansão por cartão de memória, deverá ser compatível com cartão de capacidade adequada ao uso institucional. Sistema operacional Android 14 ou superior, ou sistema operacional equivalente que seja plenamente compatível com os aplicativos e sistemas utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde; Sistema operacional original e devidamente licenciado; Disponibilidade de atualizações oficiais de segurança; Permitir bloqueio e controle de acesso por senha, PIN, padrão e/ou biometria; Permitir instalação de aplicativos institucionais; Compatível com soluções de gerenciamento de dispositivos móveis – MDM. Conectividade Wi-Fi 802.11ac ou superior; Bluetooth 5.0 ou superior; Porta USB Tipo-C;					

	Conectividade móvel 4G LTE ou superior, mediante SIM físico e/ou eSIM; Compatibilidade com as redes das operadoras de telefonia móvel disponíveis no território nacional; GPS/GNSS integrado, com suporte à localização por satélite; Capacidade de utilização de dados móveis para acesso aos sistemas institucionais durante atividades externas. Câmeras Câmera traseira Resolução mínima de 12 MP; Autofoco; Capacidade de captura de fotografias e vídeos em alta definição; Adequada para registros fotográficos durante as atividades dos ACS; Recursos de foco e captura suficientes para fotografar documentos, registros e situações relacionadas às atividades profissionais. Câmera frontal Resolução mínima de 8 MP; Adequada para videoconferências e reuniões virtuais; Compatível com aplicativos institucionais de comunicação. Bateria e alimentação Bateria com capacidade mínima de 8.000 mAh; Autonomia adequada para utilização durante a jornada de trabalho, considerando uso de					

	tela, aplicativos, GPS, câmera, Wi-Fi e rede móvel; Suporte a carregamento adequado ao equipamento; Carregador/fonte original ou compatível, fornecido juntamente com o equipamento; Cabo USB Tipo-C incluso; Sistema de proteção contra sobrecarga, curto-circuito e superaquecimento; Preferencialmente deverá possuir tecnologia de carregamento rápido compatível com o equipamento. Proteção e acessórios Cada equipamento deverá ser fornecido, no mínimo, com: 01 (um) tablet; 01 (um) carregador/fonte; 01 (um) cabo USB Tipo-C; 01 (uma) película protetora de tela; 01 (uma) capa protetora; Manual ou documentação de utilização em língua portuguesa; Documento de garantia. A capa protetora deverá: Ser compatível com o modelo ofertado; Ser resistente a impactos e ao uso diário; Proteger a parte traseira e as laterais do equipamento; Permitir acesso às portas, câmeras e demais funcionalidades;					

Ser adequada ao transporte pelos Agentes Comunitários de Saúde; Preferencialmente possuir alça para transporte e/ou apoio, facilitando a utilização em atividades externas. Gerenciamento e segurança O equipamento deverá: Permitir bloqueio por senha, PIN, padrão e/ou biometria; Permitir atualização oficial do sistema operacional e de segurança; Possibilitar controle de acesso ao equipamento; Permitir instalação e gerenciamento de aplicativos autorizados pela Administração; Ser compatível com soluções de Gerenciamento de Dispositivos Móveis – MDM; Possibilitar, quando suportado pelo equipamento e pela solução MDM adotada, bloqueio remoto; Possibilitar, quando suportado pelo equipamento e pela solução MDM adotada, localização remota; Possibilitar, quando suportado pelo equipamento e pela solução MDM adotada, exclusão remota dos dados institucionais. Desempenho e utilização O equipamento deverá apresentar desempenho adequado para utilização dos seguintes recursos, de forma individual ou simultânea: Sistemas de informação em saúde;					

	Prontuário eletrônico; Aplicativos institucionais; Formulários eletrônicos; Navegação na internet; Mapas e localização por GPS; Comunicação por videoconferência; Captura e armazenamento de fotografias; Leitura e preenchimento de documentos digitais; Aplicativos de produtividade e escritório; Sistemas de comunicação institucional.					
56	**CARRINHO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR COM TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL** Especificações técnicas mínimas: Estrutura confeccionada em aço ou material metálico de resistência equivalente, adequada ao uso em ambiente hospitalar; Tratamento anticorrosivo e acabamento com pintura eletrostática a pó ou processo equivalente, resistente à limpeza e desinfecção hospitalar; Tampo superior confeccionado em aço inoxidável, resistente, liso e de fácil higienização; Mínimo de 04 (quatro) compartimentos de armazenamento, sendo 03	UND	1	R$2.582,32	R$ 2.582,32	GERAL

	(três) gavetas e 01 (um) gavetão; Gavetas com sistema de deslizamento adequado ao uso frequente e que permita acesso aos materiais armazenados; Primeira gaveta com divisórias internas removíveis ou ajustáveis; Sistema de fechamento centralizado ou equivalente, com possibilidade de utilização de lacre de segurança, permitindo identificar eventual abertura não autorizada; Suporte para cilindro de oxigênio, com sistema de fixação segura; Suporte para monitor cardíaco/desfibrilador, com superfície estável e capacidade de carga compatível com o equipamento; Suporte para soro, com regulagem de altura e fixação segura; Tábua rígida para massagem cardíaca/RCP, confeccionada em material resistente, rígido e de fácil higienização; Rodízios de alta resistência, com movimento multidirecional e capacidade de carga compatível com o carrinho totalmente abastecido; Mínimo de 02 (dois) rodízios com sistema de frenagem;					

	Puxador para facilitar a movimentação; Estrutura com cantos arredondados ou protegidos, sem arestas cortantes; Superfícies resistentes aos produtos utilizados rotineiramente na limpeza e desinfecção hospitalar; Estrutura estável e resistente, sem deformações durante a utilização. Dimensões aproximadas: Altura: aproximadamente 80 a 110 cm; Largura: aproximadamente 60 a 80 cm; Profundidade: aproximadamente 40 a 60 cm; Tampo com dimensões suficientes para acomodação segura de monitor/desfibrilador e demais equipamentos de emergência.					
57	**TELEFONE CELULAR – SMARTPHONE** Especificações técnicas mínimas: Sistema operacional Sistema operacional Android 14 ou superior, original e devidamente licenciado, ou versão superior disponibilizada oficialmente pelo fabricante; Compatibilidade com os aplicativos disponíveis nas	UND	2	R$1.299,30	R$ 2.598,60	GERAL

	lojas oficiais do sistema operacional; Permitir atualizações oficiais de segurança; Permitir bloqueio e controle de acesso por senha, PIN, padrão e/ou biometria. Tela Tela colorida, sensível ao toque capacitiva, com suporte a multitoque; Tamanho mínimo de 6,4 polegadas; Resolução mínima de 1600 × 720 pixels, ou superior; Tecnologia LCD, IPS, AMOLED, OLED ou equivalente; Tela adequada para utilização de aplicativos, formulários, mapas e leitura de informações; Proteção adequada ao uso cotidiano. Processador Arquitetura de 64 bits; Processador com mínimo de 8 núcleos (octa-core) ou desempenho equivalente ou superior; Desempenho adequado à execução de aplicativos institucionais, navegadores, mapas, GPS, formulários eletrônicos, videoconferências					

	e demais aplicações necessárias ao serviço; Compatível com o sistema operacional fornecido. Memória Memória RAM de no mínimo 4 GB; Armazenamento interno de no mínimo 128 GB; Caso o equipamento possua suporte a cartão de memória, deverá permitir expansão do armazenamento; Não será aceita como substituição da memória RAM física a utilização de memória virtual ou recurso equivalente. Conectividade Rede móvel 4G LTE ou superior; Wi-Fi compatível com 802.11ac ou superior; Bluetooth 5.0 ou superior; GPS/GNSS integrado; Compatibilidade com as redes de telefonia móvel disponíveis no território nacional; Suporte a SIM físico e/ou eSIM, conforme configuração do equipamento; Porta USB Tipo-C ou tecnologia equivalente para carregamento e transferência de dados.					

	Câmeras Câmera traseira Resolução mínima de 12 MP; Autofoco; Capacidade de captura de fotografias e vídeos em alta definição; Câmera frontal Resolução mínima de 5 MP; Adequada para chamadas de vídeo e videoconferências; Capacidade de captura de imagens em alta definição. Bateria Bateria recarregável com capacidade mínima de 5.000 mAh; Autonomia compatível com utilização durante a jornada de trabalho, considerando o uso de aplicativos, tela, GPS, câmera, Wi-Fi e rede móvel; Sistema de proteção contra sobrecarga, superaquecimento e curto-circuito; Suporte ao sistema de carregamento próprio do equipamento. Carregador e acessórios Cada equipamento deverá ser fornecido com: 01 (um) smartphone;					

	01 (um) carregador/fonte de alimentação compatível; 01 (um) cabo USB Tipo-C compatível; 10. Segurança O equipamento deverá possuir recursos que permitam: Proteção de acesso por senha, PIN ou padrão; Biometria, quando disponível no modelo ofertado; Bloqueio automático da tela; Atualizações oficiais de segurança; Instalação de aplicativos provenientes das lojas oficiais; Compatibilidade com soluções de gerenciamento de dispositivos móveis – MDM, quando adotadas pela Administração. Rede e localização O aparelho deverá permitir utilização dos sistemas institucionais durante atividades externas, mediante conexão à rede móvel, e deverá possuir GPS/GNSS integrado para utilização de aplicativos de mapas, localização e demais sistemas que necessitem de posicionamento geográfico.					

Valor total estimado: R$ 748.742,47

8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☒ Existem exigências específicas ☐ Não se aplica o item

8.6.1 Exigência de documento junto com a proposta: #JCPR

Para todos os itens, juntamente com a proposta, deverá ser apresentado catálogo, ficha técnica, prospecto ou documento técnico equivalente do fabricante, para comprovação das características do produto ofertado.

Para os itens 01, 03, 05, 08, 11, 13, 15, 18, 21, 25, 26, 31, 34, 35, 46, 47, 48, 50, 51 e 52, deverá ser apresentada, quando exigível, a comprovação de regularização perante a ANVISA.

8.6.2. Há necessidade de amostra/prova de conceito para o julgamento das propostas?

☐ Sim ☒ Não #AMOS

8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☒ Existem exigências específicas ☐ Não se aplica o item

8.7.1 Qualificação econômico-financeira:

8.7.1.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.7.1.2. Balanço patrimonial e índices contábeis:

☐ Índices contábeis #ICPL

654
Si

☐ Patrimônio líquido mínimo ou ☐ Capital social mínimo #POUC

8.7.1.2.1. Índices contábeis a ser atendido no último balanço: #ICUB

Não se aplica.

8.7.1.3. Percentual mínimo do capital social ou patrimônio líquido: #CSPL

Não se aplica.

8.7.2. Inscrição em entidade profissional

☐ Sim ☒ Não

8.7.3. Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

☐ Sim ☒ Não

8.7.4. Exigência de atestado de capacidade técnico-profissional

☐ Sim ☒ Não

8.7.5. Há outro requisito previsto em lei especial?

☐ Sim ☒ Não

8.8. Será vedada a participação de consórcios?

☒ Sim ☐ Não #CONS

8.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Não será admitida a participação de empresas em consórcio por se tratar de aquisição de bens de natureza comum e amplamente comercializados no mercado, não havendo necessidade de conjugação de empresas para a execução do objeto. A vedação não

compromete a competitividade do certame, considerando a existência de fornecedores aptos a atender individualmente às exigências da contratação.

8.9. Haverá limite máximo do número de consorciados em um consórcio?

☐ Sim ☐ Não

Não se aplica.

8.10. Infrações e penalidades no certame #IPCE

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa.

1) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
2) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
2.4 deixar de apresentar amostra;
2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

3) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

4) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

5) fraudar a licitação

6) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

6.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

6.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

6.3) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

7) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

656
Se

8) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar e,
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Para as infrações previstas nos itens 1 e 2 a multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.

Para as infrações previstas nos itens 3 e 4 a multa será de 10% do valor do contrato licitado

Para as infrações previstas nos itens 5,6,7 e 8 a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Além da sanção de multa, a sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 1, 2 e 3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o Contratante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 4, 5, 6, 7 e 8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 1, 2 e 3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, além de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia da proposta.

652
Sa

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9.É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional #CSRP

9.1. Tabela com itens, quantidades e periodicidade para cada órgão #TIRP

Não se aplica. A contratação será realizada por meio de contratação tradicional, com entrega única dos itens, conforme os quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

9.2.É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não

8.1.1. Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual??

☐ Sim ☐ Não
Não se aplica.

9.3. Infrações e penalidades da Ata de Registro de Preços #IPRP

Não se aplica.

10.É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

658
Si

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor estimado total da contratação: #VETC

R$ 748.742,47

11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

4 de setembro de 2026.

11.3.O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

12.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

(X) Recursos próprios (X) Recursos Estaduais () Recursos Federais

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

PROJETO ATIVIDADE 2.035- MANUTENÇÃO DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO	RECURSO
156-4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente	00303

PROJETO ATIVIDADE 2.218-MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO -CENTRO DE ATENÇÃO BÁSICA

DOTAÇÃO	RECURSO
190-4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente	00303

PROJETO ATIVIDADE 2.219-MANUTENÇÃO DE SAÚDE -ATENÇÃO BÁSICA

DOTAÇÃO	RECURSO
203-4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente	31521

PROJETO ATIVIDADE 2.219-MANUTENÇÃO DE SAÚDE DOS POSTOS DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

DOTAÇÃO	RECURSO
203-4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente	4442

13.SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

Certificamos que utilizamos as minutas padronizadas, bem como, nos responsabilizamos pelo fiel preenchimento.

São Mateus do Sul - PR, 4 de setembro de 2026 .

Silvia Regina Araújo
Matricula nº2210

Aprovado por Rafael Voigt - Secretário Municipal de Saúde

660
Sil

CERTIDÃO ORÇAMENTÁRIA 120/2026

Certificamos existência das dotações orçamentárias abaixo especificadas, para a licitação de equipamentos conforme Processo Licitatório 9813/2026, onde se certifica a existência de disponibilidade orçamentária suficiente para a integralidade da contratação.

PROJETO ATIVIDADE 2.035 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO	RECURSO	VALOR DA LICITAÇÃO	VALOR PARA BLOQUEIO
156 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303	R$ 4.933,04	R$ 4.933,04

PROJETO ATIVIDADE 2.218 - MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO - CENTRO DE ATENÇÃO BÁSICA

DOTAÇÃO	RECURSO	VALOR DA LICITAÇÃO	VALOR PARA BLOQUEIO
190 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303	R$ 8.067,24	R$ 2.765,86

PROJETO ATIVIDADE 2.219 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO SESA 1364/2025			
DOTAÇÃO	**RECURSO**	**VALOR DA LICITAÇÃO**	**VALOR PARA BLOQUEIO**
203 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31521	R$ 257.971,38	R$ 257.971,38

SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS DO SUL
(42) 3912-7064
Rua Pedro Effco, 1833 - Vila Prohmann
CNPJ 76.021.450/0001-22

661
Sil

PROJETO ATIVIDADE 2.219 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

EMENDAS IMPOSITIVAS			
DOTAÇÃO	**RECURSO**	**VALOR DA LICITAÇÃO**	**VALOR PARA BLOQUEIO**
203 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4442	R$ 477.770,81	R$ 190.000,00

São Mateus do Sul, 24 de setembro de 2026

Alessandra F Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS DO SUL
(42) 3912-7064
Rua Pedro Effco, 1833 - Vila Prohmann
CNPJ 76.021.450/0001-22

MUNICÍPIO DE
SÃO MATEUS DO SUL

LISTA DE VERIFICAÇÃO

Departamento de Licitações

Servidor Responsável: Simone Ramina Stodolni

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls.)
Houve abertura de processo administrativo?	Sim PA 111/2026	1
Consta documento de formalização de demanda?	Sim	3-8
Consta documento com a indicação de gestor e fiscal e seus respectivos substitutos e mails?	Sim	9
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	Sim	4
Há Estudo Técnico Preliminar?	Sim	38-113
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	• descrição da necessidade • estimativa do quantitativo • estimativa do valor • manifestação sobre o parcelamento • manifestação sobre a viabilidade da contratação	38 45-106 108-110 110 112
Há Análise de Riscos?	Sim	ETP 106-107 TR 469-472
Foi realizado o gerenciamento de risco, documentado em mapa de risco?	Sim, consta matriz de risco	107-108
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade	Sim	111-112

ou sua dispensa no caso concreto?		
Foi juntada a comprovação de titularidade do imóvel objeto da obra ou serviço de engenharia? Quando necessário?	Não se aplica	-
Os documentos técnicos, inclusive das planilhas orçamentárias, foram elaborados por profissional da área de engenharia, arquitetura devidamente identificado?	Não se aplica	-
Houve juntada de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT e/ou Termo de Responsabilidade Técnica – TRT (conforme o Resposta caso) relativos aos elementos e/ou peças técnicas que instruem os autos, inclusive das planilhas orçamentárias?	Não se aplica	-
Há termo de referência?	Sim	464- 659
Foi confeccionado projeto básico, em sendo o caso?	Não se aplica	-
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Sim foi utilizado modelo padronizado sem alterações	464- 659
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária?	• definição do objeto, fundamentação da contratação • descrição da solução • requisitos da contratação • modelo de execução • modelo de gestão • critérios de medição e de pagamento • forma de seleção do fornecedor • estimativas do valor da contratação	64 473-536 465-469 537-538 538-548 548-549 550 658

MUNICÍPIO DE
SÃO MATEUS DO SUL

Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo? Elas são específicas e objetivas?	Qualificação econômica, será exigido certidão de falência Qualificação técnica não	653
O objeto contempla a concessão de benefícios às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, bem como a previsão de cotas, nos termos do art. 38 do Decreto nº 842/2023.	Não será concedido beneficio	551-653
Foi mantida no termo de referência cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado?	Sim índice INPC(IBGE) Data base 04/09/2026	548 658
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos?	É vedada a participação de consórcios	654-655
Foi exigida garantia contratual com cobertura específica para assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas, nos casos de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, com predominância de mão de obra, bem como nas contratações de serviços contínuos e de serviços de engenharia?	Não se aplica	-

Simone R. Stodolni
SIMONE RAMINA STODOLNI
Agente Administrativo
Portaria nº 130/2023

MUNICÍPIO DE
SÃO MATEUS DO SUL

LISTA DE VERIFICAÇÃO RELATIVA A PESQUISA DE PREÇOS

Departamento de Licitações

Servidor Responsável: Simone Ramina Stodolni

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls.)
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?	Sim	114-463
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo?	Houve justificativa	341-342
Consta a análise crítica dos preços coletados, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados?	Sim	319-363
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; e VII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta.	I. descrição do objeto a ser contratado; sim II. identificação de quem fez a cotação sim III. caracterização das fontes consultadas: as pesquisas foram realizadas com base em contratações similares da administração pública(portais da transparência, atas de homologação, atas de registro	114-318

	de preço/contratos, consulta a site especializado Das pesquisas de preço algumas consta o link na pesquisa no entanto outras não, porém na analise critica de preço consta os links da fonte de pesquisa das que faltam	364-463 343
	IV. série de preços coletados V. método estatístico aplicado para a definição do valor estimado A métrica formação dos valores foi a média VI. justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável: não foram desconsiderado valores VII. justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa	

	direta: não se aplica tendo em vista que o processo será um pregão não uma dispensa	
Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes?	Foi certificado que, para a realização da pesquisa de preços, foram priorizadas contratações similares realizadas pela Administração Pública, mediante consulta às seguintes fontes:portais da transparência • PNCP • BBNET • BLL • Compras gov • Bnc compras	235-318
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano?	Sim, de acordo com analise critica feita pelo responsável pela elaboração desse processo	319-329
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas?	As cotações diretas com fornecedor foram realizadas em site especializados, sendo realizadas: Item 1: 2 pesquisas Item 2: 1 pesquisa Item 4: 2 pesquisas Item 5: 3 pesquisas Item 6: 1 pesquisa Item 7: 2 pesquisas Item 8: 1 pesquisa Item 9: 1 pesquisa Item 10:2 pesquisas	 114-115 116 117-118 119-121 122 123-124 125 126 127-128

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
Rua Barão do Rio Branco,431 – Centro
(42) 3912-7008
CNPJ 76.021.450/0001-22

	Item 11: 3 pesquisas	129-131
	Item 12: 1 pesquisa	132
	Item 13: 2 pesquisas	133-134
	Item 14: 1 pesquisa	135
	Item 15: 1 pesquisa	136
	Item 16: 1 pesquisa	137
	Item 17: 3 pesquisas	138-140
	Item 18: 1 pesquisa	141
	Item 19: 2 pesquisas	142-143
	Item 21: 3 pesquisas	144-146
	Item 22: 2 pesquisas	147-148
	Item 23: 2 pesquisas	149-150
	Item 24: 3 pesquisas	151-153
	Item 25: 2 pesquisas	154-155
	Item 26: 3 pesquisas	156-158
	Item 27: 2 pesquisas	159-160
	Item 28: 3 pesquisas	161-163
	Item 29: 3 pesquisas	164-166
	Item 30: 2 pesquisas	167-168
	Item 31: 2 pesquisas	169-170
	Item 32: 3 pesquisas	171-173
	Item 33: 2 pesquisas	174-175
	Item 34: 3 pesquisas	176-178
	Item 35: 3 pesquisas	179-181
	Item 36: 3 pesquisas	182-184
	Item 37: 2 pesquisas	185-186
	Item 38: 2 pesquisas	187-188
	Item 39: 3 pesquisas	189-191
	Item 40: 3 pesquisas	192-194
	Item 41: 3 pesquisas	195-197
	Item 42: 1 pesquisa	198
	Item 43: 3 pesquisas	199-201
	Item 44: 3 pesquisas	202-204
	Item 45: 3 pesquisas	205-207
	Item 46: 2 pesquisas	208-209
	Item 47: 2 pesquisas	210-211
	Item 48: 1 pesquisa	212
	Item 49: 2 pesquisas	213-214
	Item 50: 2 pesquisas	215-216
	Item 51: 3 pesquisas	217-219
	Item 52: 3 pesquisas	220-222
	Item 53: 3 pesquisas	223-225
	Item 54: 3 pesquisas	226-228
	Item 55: 2 pesquisas	229-230
	Item 56: 1 pesquisa	231
	Item 57: 3 pesquisas	232-234

Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo?	As pesquisas foram realizadas 24/08/2026 e 31/08/2026 ou seja 6 meses antes da possível contratação	114-234
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação?	Não se aplica	-
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável?	a. descrição do objeto, valor unitário e total;ok b. CNPJ Sim c. endereços físico e eletrônico e telefone de contato Conta somente link da pesquisa d. data de emissão Conta data e hora da pesquisa ao site e. nome completo e identificação do responsável Não conta	114-234

Simone R Stodolni
SIMONE RAMINA STODOLNI
Agente Administrativo
Portaria nº 130/2023

Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
Estado do Paraná

CNPJ: 76.021.450/0001-22

CERTIDÃO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Certificamos que a despesa objeto referente ao Processo de Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos odontológicos, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de fisioterapia., no valor máximo de R$ 748.742,47 possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2026 - Lei nº 3.366/2025, bem como compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 - Lei nº 3.364/2025 e com o Plano Plurianual 2026-2029- Lei nº 3365/2025.

PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FONTE
09.001.10.122.2201.2.035.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
09.001.10.301.2201.2.218.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
09.001.10.301.2201.2.219.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44442-Recursos Ordinários (Livres - SAÚDE - EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES)
09.001.10.301.2201.2.219.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31521-BLOCO DE INVESTIMENTOS - REPASSES ESTADUAIS - SUPERÁVIT

Reserva 12808.

São Mateus do Sul, 2 de outubro de 2026.

ANDREY CHAVES WACTAVSKI
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PARECER DE GOVERNANÇA

PROCESSO n. 9813/2026
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários para as unidades de Saúde.
ASSUNTO: Análise sobre as normas de Governança, previstas no Decreto Municipal nº 378/2026
PRIORIDADE: Alta

1. OBJETO

Trata-se de processo licitatório no qual pretende-se a aquisição de equipamentos de informática, mobiliários e equipamentos hospitalares.

O processo foi instruído com os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda (DFD), Termo de Indicação de Fiscal e Gestor do Contrato, Estudo Técnico Preliminar (ETP), Lista de Verificação e Certidão de Saldos Orçamentários.

O Artigo 6º, do Decreto Municipal nº 378/2026 dispõe:

> Art. 6º O Secretário Municipal de Administração é responsável pela governança das contratações e deverá implementar processos, estruturas e mecanismos, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos de contratação e as execuções contratuais, com o intuito, dentre outros, de:
> I - alcançar os objetivos estabelecidos no art. 11 da Lei nº 14.133, de 2021;
> II - promover um ambiente íntegro e confiável para as contratações;
> III - assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias; e
> IV - promover a eficiência, a efetividade e a eficácia nas contratações.

É certo que, de acordo com a Lei de Licitações, a fase preparatória é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendendo a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

A governança é o sistema de regras de controle e direção, com o objetivo de aprimorar o desempenho da administração pública. Trata-se de prática marcada, dentre outros aspectos, pelo caráter de prevenção (e não de repressão) e à inadequada utilização de recursos.

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
(42) 3912-7008
Rua Barão do Rio Branco, 431 - Centro
CNPJ 76.021.450/0001-22

A ideia de governança pública está associada "à estruturação dos órgãos estatais e à organização de seu funcionamento, de modo a assegurar níveis elevados de objetividade, eficiência e legitimidade", por meio da "segregação de funções, da existência de órgãos dotados de competências específicas para desenvolvimento das atividades-fim (em uma acepção ampla) e à adoção de órgãos de controle interno e externo da regularidade da atuação dos diversos agentes" (JUSTEN FILHO, 2021, p. 264).

Por fim, o parecer em questão não está rigidamente atado a requisitos pré-estabelecidos, o que proporciona à administração a oportunidade de modernizá-lo e exclui-lo conforme as necessidades e efetividade desejadas. Essa abordagem, alinhada aos princípios da governança, permite adaptações que visam aprimorar a eficiência e transparência nos atos administrativos, no intuito de promover uma administração pública responsável, estratégica e eficaz.

2. DO PLANEJAMENTO E O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

De acordo com a Lei de Licitações, a fase preparatória é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendendo a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

A concretização do planejamento está a depender de que cada unidade da Administração venha a estimar suas necessidades de contratação, encaminhando-as ao setor responsável pela correspondente consolidação e compatibilização.

As decisões deverão ser adotadas tomando em vista o planejamento estratégico, os demais instrumentos de planejamento de médio e longo prazo e as disponibilidades previsíveis" (JUSTEN FILHO, 2021, p. 274).

Nessa linha, a governança nas aquisições exige a instituição de plano de contratações anual, concebido com propósitos de racionalização, de forma a evitar compras episódicas ou aleatórias, tendentes ao desperdício ou à perda de escala.

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
(42) 3912-7008
Rua Barão do Rio Branco,431 - Centro
CNPJ 76.021.450/0001-22

Para tanto, e no intuito de gestão de risco e controle (vide art. 7° inciso I do Decreto Municipal n.° 378/2026) pelos agentes públicos atuantes nesta fase inicial, e de primeira etapa do planejamento da contratação, foi formulado o Documento de Formalização de Demanda – DFD, no qual a secretaria demandante identificou sua necessidade e sua possível resolução.

No Estudo Técnico Preliminar foi detalhada a necessidade abordando os ditames da contratação, descrevendo seus requisitos, quantificação e pesquisa de preços, concluindo o estudo pela contratação. fls. 38 a 113.

O Departamento de Licitações certificou, por meio de lista de verificação, o cumprimento dos requisitos mínimos relativos à pesquisa de preços, à análise crítica dos valores apurados e à regular tramitação da contratação.

Prosseguindo, no âmbito do planejamento, a contratação encontra-se alinhada com o que foi estabelecido nos itens 6, 8, 308 e 317 do Plano de Contratações Anual 2026, em conformidade com o disposto no art. 14 do Decreto Municipal nº 378/2026.

Não obstante, há previsão de recursos financeiros para a contratação, devidamente contemplados no orçamento, conforme certidão de saldos orçamentários emitida pela Secretaria de Planejamento e Gestão, constante nas folhas 670 dos autos, o que assegura a viabilidade financeira do certame.

Constata-se que a pretensão de aquisição decorre de convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, na modalidade fundo a fundo, mediante o qual são destinados recursos financeiros para a realização das aquisições previstas.

Nesse sentido, as aquisições deverão observar os termos estabelecidos no convênio, bem como a relação de equipamentos nele contemplada.

Caso a Secretaria demandante não consiga cumprir os prazos estabelecidos, deverão ser adotadas, tempestivamente, as medidas administrativas cabíveis, a fim de assegurar a regularidade do procedimento e o cumprimento das condições pactuadas.

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
(42) 3912-7008
Rua Barão do Rio Branco,431 - Centro
CNPJ 76.021.450/0001-22

2.1 Necessidade de contratação sob a perspectiva do Interesse Público

A Secretaria Municipal de Saúde apresentou justificativa para a contratação, destacando a necessidade de aquisição de materiais destinados à potencialização dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde.

Ressalta-se que tais aquisições estão vinculadas, em sua maioria, a recursos provenientes de convênios, o que reforça a legalidade, a pertinência e a oportunidade da medida.

Os equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, de informática, mobiliários e demais equipamentos de apoio necessários para assegurar os atendimentos solicitados são essenciais à continuidade e à qualidade dos serviços prestados à população. Esses recursos possibilitarão que tratamentos, consultas e demais atividades assistenciais sejam realizadas com segurança e eficácia.

Diante das informações apresentadas, entende-se que a contratação se encontra devidamente justificada, estando demonstradas a necessidade e a relevância da medida para o fortalecimento dos serviços públicos de saúde no Município, bem como para a melhoria das condições de atendimento à população.

2.2 Estimativas Das Quantidades

Os itens e quantitativos foram estimados com base nas necessidades identificadas, no número de atendimentos e nas Unidades Básicas de Saúde a serem atendidas, havendo correlação entre os quantitativos estimados e a demanda prevista.

2.3 Valor Da Contratação

Para a elaboração do valor estimado, foram considerados parâmetros de contratações municipais e pesquisas em sites especializados, mediante análise crítica dos preços obtidos, conforme o art. 30 do Decreto Municipal nº 378/2026.

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
(42) 3912-7008
Rua Barão do Rio Branco,431 - Centro
CNPJ 76.021.450/0001-22

3. MAPA DE RISCOS

Fase de Análise: Planejamento da Contratação

RISCO 01 – Especificações técnicas inadequadas ou insuficientes
Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta
Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto
Dano: Aquisição de produtos inadequados às necessidades das unidades de saúde
Ação Preventiva: Elaborar as especificações com base nas necessidades das unidades e em critérios técnicos, evitando exigências excessivas ou restritivas

RISCO 02 – Estimativa inadequada dos quantitativos
Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta
Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto
Dano: Aquisição insuficiente ou excessiva, ocasionando desabastecimento ou desperdício de recursos públicos
Ação Preventiva: Fundamentar os quantitativos na demanda das unidades, no número de atendimentos e no histórico de consumo, promovendo análise técnica dos dados utilizados

Fase de Análise: Seleção do Fornecedor

RISCO 03 – Baixa competitividade no certame
Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta
Impacto: () Baixo (X) Médio () Alto
Dano: Redução da competitividade e possibilidade de obtenção de preços menos vantajosos
Ação Preventiva: Evitar exigências desnecessariamente restritivas; avaliar as condições de mercado e assegurar ampla divulgação do certame

Fase de Análise: Gestão e Fiscalização do contrato

RISCO 04 – Recebimento de produtos em desacordo com as especificações
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta
Dano: Utilização de produtos inadequados e prejuízo à prestação dos serviços de saúde
Ação Preventiva: Conferir os produtos no ato do recebimento, verificando quantidade, qualidade, características e conformidade com o Termo de Referência

RISCO 05– Descontinuidade do fornecimento durante a execução contratual
Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta
Dano: Falta de materiais ou equipamentos necessários ao funcionamento das unidades de saúde
Ação Preventiva: Monitorar os níveis de estoque e os prazos de entrega; acompanhar o

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
(42) 3912-7008
Rua Barão do Rio Branco,431 - Centro
CNPJ 76.021.450/0001-22

desempenho do fornecedor e adotar tempestivamente as medidas administrativas previstas no contrato

4. CONCLUSÃO

Ao analisar a documentação acostada aos autos, verifica-se que a justificativa apresentada pela Secretaria demandante mostra-se alinhada ao interesse público e compatível com os elementos constantes do processo.

Ressalta-se que a presente análise está restrita aos aspectos relacionados à governança, não adentrando nos aspectos jurídicos e técnicos, cuja apreciação compete aos setores responsáveis.

As etapas subsequentes da contratação deverão ser oportunamente analisadas e acompanhadas pelos agentes competentes, visando à adequada instrução processual, à gestão dos riscos e à correção de eventuais inconsistências.

Dessa forma, busca-se assegurar maior eficiência, transparência e regularidade na contratação, bem como a adequada aplicação dos recursos públicos e o alcance dos resultados pretendidos.

São Mateus do Sul, 6 de outubro de 2026.

Michele Leticia Suszinas
Diretora Geral de Administração
Portaria n. 331/2025

Patricia Schedolsky Molenda
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.° 314/2025

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL
(42) 3912-7008
Rua Barão do Rio Branco,431 - Centro
CNPJ 76.021.450/0001-22

PREFEITURA DE
SÃO MATEUS DO SUL

REFERENTE PROCESSO PROTOCOLO GERAL Nº 9813/2026

Autorizo a abertura de processo licitatório, tendo como objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos odontológicos, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de fisioterapia., nos moldes da Lei nº 14.133/2021.

São Mateus do Sul, 13 de outubro de 2026.

Assinado por:
PATRICIA SCHEDOLSKY MOLENDA

Patricia Schedolsky Molenda
Secretária Municipal de Administração

FERNANDA GARCIA SARDANHA:02560850990
Assinado digitalmente por FERNANDA GARCIA SARDANHA:02560850990
ND: C=BR, CN=FERNANDA GARCIA SARDANHA:02560850990, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.13 14:05:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal